

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

ESTATÍSTICA DA PESCA

Volume 7 — Número 1 (1.º semestre) — 1986

Rio de Janeiro

1987

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v. 7	n. 1	p. 1-80	jan./jun.
--------------	----------------	------	------	---------	-----------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-5030

Estadística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. — v. 1, n. 1 (1980)- . — Rio de Janeiro : IBGE,
1983-

Semestral.
ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-19

CDU 31:639.2(81) (05)

APRESENTAÇÃO

O **IBGE** divulga, com a presente publicação, Volume 7, Número 1, os resultados da **Estatística da Pesca**, referentes ao 1.º semestre de 1986.

A apresentação dos dados é efetuada mediante um conjunto de oito tabelas, referentes a Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, contendo informações sobre quantidades capturadas e valores da produção de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos oriundos de água doce ou do mar. Essas informações são, também, apresentadas por tipo de pesca, isto é, se empresarial, artesanal colonizada ou artesanal não-colonizada e, segundo a modalidade, extrativa ou cultivada.

Está incluída, nesta publicação, a relação de nomes vulgares de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados na água doce ou do mar, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo, cujo objetivo é facilitar ao usuário a identificação de determinada espécie quantificada nas tabulações divulgadas.

Rio de Janeiro, julho de 1987

S U M Á R I O

Apresentação	3
Introdução	7
Instrumentos de coleta	7
Divulgação dos resultados	7
Conceituação	7
Relação de nomes vulgares das espécies de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos capturados, agrupados segundo a denominação principal de cada grupo	9
Tabelas de Resultados	
1. Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	22
2. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	23
3. Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação	24
4. Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	26
5. Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	32
6. Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	49
7. Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	78
8. Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	80

APÊNDICES — Questionários:

P-1 — Pesca Empresarial

P-2 — Pesca Colonizada

P-3 — Pesca Não-colonizada

CONVENÇÕES

0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

— O dado não existe.

INTRODUÇÃO

O Inquérito Estatístico da Pesca tem por objetivo o levantamento de dados sobre a produção de pescado obtida por empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas de domínio público ou privado.

A produção refere-se às quantidades obtidas no 1º semestre do ano civil e respectivos valores, provenientes de capturas nominais e desembarques ou, ainda da piscicultura e da criação de crustáceos e moluscos.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na Estatística da Pesca, são utilizados três modelos de questionários:

P-1 Pesca Empresarial — destinado à produção do pescado capturado pelos proprietários ou arrendatários de embarcações, de empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas na SUDEPE, assim como a produção adquirida em outras fontes e destinada à industrialização ou comercialização;

P-2 Pesca Colonizada — destinado à produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados em colônias e à produção obtida pelas cooperativas e empresas a elas filiadas; e

P-3 Pesca Não-Colonizada — destinado à produção, referente a Municípios, do pescado capturado por pescadores profissionais não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituam em empresas do setor pesqueiro.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados divulgados nas tabelas 1, 5, 6, 7 e 8 não apresentam a quantidade correspondente ao pescado não especificado. Este fato determina divergências entre os totais dessas tabelas e os totais das tabelas 2, 3 e 4 do mesmo conjunto. Os registros de quantidade estão expressos em toneladas, enquanto os de valor, em milhares de cruzados. Os arredondamentos processaram-se, independentemente, para cada linha da tabela e para o respectivo total. Em consequência, para algumas informações, a soma dos valores registrados para as linhas não coincide com o respectivo total.

CONCEITUAÇÃO

QUANTIDADE

É o total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada

espécie, sendo expressa originalmente em quilogramas (kg).

Não são considerados, nesse total, os resultados das capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como as capturas de espécies ornamentais e as realizadas para fins de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

VALOR

É a expressão monetária, em cruzados, da produção de cada espécie, e corresponde aos preços pagos na primeira operação de venda do pescado, excluída qualquer despesa efetuada em terra (armazenagem, transporte, etc.).

CAPTURA NOMINAL

Refere-se ao desembarque de pescado inteiro, expresso em peso vivo, ou seja, o peso da pesca extraída do mar.

DESEMBARQUE

Pescado na forma em que é levado a terra, expresso em peso líquido, isto é, inteiro, eviscerado, limpo e até elaborado (mediante salga, etc.), antes do desembarque.

PESCADO

Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos de água doce ou do mar.

NÃO IDENTIFICADO

Utilizado para as espécies conhecidas pelas denominações vulgares, porém, não identificadas para efeito de classificação.

NÃO ESPECIFICADO

Utilizado em informações globais, sem especificação da quantidade, por espécie, ou seja, do tipo *outros peixes* e *crustáceos, vários, mistura*, etc.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES

A relação de nomes vulgares apresenta, devidamente destacada, a designação escolhida como a representante do conjunto dos diferentes nomes vulgares.

RELAÇÃO DE NOMES VULGARES DAS ESPÉCIES DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS,
QUELÔNIOS E MAMÍFEROS AQUÁTICOS CAPTURADOS, AGRUPADOS SEGUNDO A
DENOMINAÇÃO PRINCIPAL DE CADA GRUPO

ÁGUA DOCE

PEIXES

ACARÃ – acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarauã, bararuã, bebeu, berê, bico doce, cacunda, cacundinha, carã, carã boi, carã cartola, carã corrô, carã de raça, carã estrela, carã praiano, carã zebu, carambanje, carapeba, caratinga, caraúna, carau, corcunda, corrô, corrô baiano, jacundã, samentara.

ACARÃ-AÇU – apaiari, carã açu.

ACARI BODÔ – acari, acari-cachimbo, bodô, boi acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa pedra, escama dura, João du ro, niqum, pacamã; pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

ARRAIA

ARUANÃ

BACU – abotoado, armaũ, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatã.

BAGRE – anojado, anujã, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba chata, barbado, boca larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, cangati, catinga, choradeira, cumbã, cumbaca, duiã, gato, gurijuba, jandiã, jaũ, jaupoca, jiripoca, judeu, jundiã, jundiã preto, jurupensêm, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi açu, mandi-amarelo, mandi bagre, mandi dourado, mandi-pintado, mandi piratatu, mandi poca, mandi sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiúba, mandiúva, mandu, nhandiã, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, piranambu, pirarara, piratinga.

BAGRE-AMARELO

BLACK BASS

BOCA – piracuca.

BRANQUINHA – branquinha do olho, branquinha do olho, branquinho, caratipioca, pirã-tapioca, tapiaca, tapioca.

CACHORRA — cachorro, saranha.

CARPA — carpa espelho.

CORVINA — pescada, pescada-branca, pescada cacunda, pescada do amazonas, pescada do piauí.

CUIU-CUIU — armado, cujuba.

CURIMATĀ — bambā, beiru, biru, chira, corimba, corimbatā, corumatā, crumatā, curimatā, curimatā pacu, curimatā piau, curimba, curimbatā, curumandu, curumatā, curumbatā, grumatā, grumatā, morē, papa-terra, peixe duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

DOURADA — dourado, piraūna.

DOURADO — dourada, dourado cachorro, dourado de rio.

FILHOTE — piraība.

GRAVIOLA — grangiola.

JARAQUI — jeraqui.

LAMBARI — casca dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambiu.

MANDUBĒ — cara-de-gato, fidalgo, fidalgo matrinchā, liso, palmito.

MAPARĀ — bico-de-pato.

MATRINCHĀ — jatuarana, ladina, matrinchāo, piabanha, piracanjuba.

MUÇUM — enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambōia

PACU — capadinho, cumaru, curupetē, mafurā, pacu-branco, pacu manteiga, pacupeva, pacu prata, pacupeba, pataca, piroasca.

PEIXE-CACHORRO — bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiū, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirā, pirapucu, tagibucu.

PEIXE CANIVETE

PEIXE-ESPADA — ituī, ituī-terçado, lambrega, lampreia, sarapō, terçado, tuī, tuvi, tuvira.

PEIXE-REI

PIAU — aracu, aragu, cabeça gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimborē, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba açu, piaba branca, piaba manteiga,

piabuçu, pi*ai*úva, piapara, piau açu, piau branco, piau cabeça gorda, piau de coco, piau de vara, piau pintado, piau preto, piau sabão, piau uçu, piauçu, piava, piauçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timborê, voadeira, voador, voga, ximburê, xingo.

PIRÃ — bicudo.

PIRAMUTABA — pirabutão.

PIRANHA — pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

PIRAPITINGA — pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

PIRARUCU

PORAQUE

SARDINHA — apapã, arangal, arenga, arenque, mãe inácia, sarda, sardinhão, sardinha amarela, sardinha-branca, sardinha roliça.

SURUBIM — cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

TAMBAQUI — caranha, caranho.

TAMOATÃ — cambêua, canebel, sargento, tumatã.

TILÁPIA — carã grande, carã híbrido, carã tilápia, pescada do nilo, tilápia africana, tilápia do congo, tilápia do nilo, tilápia híbrida.

TRAÍRA — ie iú, iú, iú iú, jeju, jiju, juju, lobô, marobã, molê, morobã, taraíra, traíra, traíra açu, traíra conga.

TRALHOTO

TRUTA — truta arco-íris.

TUBARANA — tabarana, tubajara, urubarana.

TUCUNARÉ — pitanga, tucunaré-pinima.

UBARIÃ — oirana, orana.

PEIXE N/ESPECIFICADO — piquira (mistura).

PEIXE N/IDENTIFICADO — aridua, arumarã, balunga, bobô, cambaúra, chinelo, gordinho, lambiã, mambarã, mandorove, mero, mirim, olho alegre, peúba, quilhudo, salmão, saúba, saúna, sudega.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO — camarão aratanha, camarão-branco, camarão escuro, camarão preto, camarão sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

CAMARÃO CANELA

CAMARÃO PITU — aviú, camarão pitu vermelho, pitu.

CRUSTÁCEO N/ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO N/IDENTIFICADO — lagosta, lagostim.

MOLUSCOS

MOLUSCO N/ESPECIFICADO

MOLUSCO N/IDENTIFICADO

QUELÔNIOS

TARTARUGA

TRACAJÁ — cabeçuda, muçua.

QUELÔNIO N/ESPECIFICADO

QUELÔNIO N/IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

PEIXE-BOI

MAMÍFERO AQUÁTICO N/ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO N/IDENTIFICADO

PESCADO

PESCADO N/ESPECIFICADO

PESCADO N/IDENTIFICADO — piagua, tajaba.

ÁGUA DO MAR

PEIXES

ABRÓTEA — brota.

AGULHA — agulha-branca, agulha-crioula, agulha de vela, agulha-preta, bico de fogo, pana
guaiú, peixe-agulha.

AGULHÃO — agulhão verde, bacho, gigante, maca, timbale.

AGULHÃO-BANDEIRA — agulhão branco, agulhão-de-vela, agulhão preto, agulhão vermelho, es
padarte, espadarte meca, marlim, meca, peto.

ALBACORA — albacorinha, alvacora, atum.

ALBACORA AZUL

ALBACORA BANDOLIM — atum cachorra, bonito-cachorro.

ALBACORA BRANCA

ALBACORA LAGE — quimiju, yellow fin.

ARABAIANA — urubarana.

ARIACÔ — areacô, areocô, ariocô, griacô, oriocô.

ARRAIA — arraia branca, arraia cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

BADEJO — gostosa, gostoso, mirassol, piragiã.

BAGRE — bagralhão, bagre-amarelo, bagre cabeçudo, bagre do mangue, bagre rosado, bagre-
-urutu, bagre veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cam
bêua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguarã, jurunema, jurupiranga, oritinga,
rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

BAIACU — baiacuarara.

BARBEIRO — lanceta.

BARBUDO

BATATA — peixe batata.

BETARA — fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

BICUDA — bicuda branca, bicuda cachorra, bicuda pintada, gorana, pescada bicuda, pescada goiva.

BIJUPIRÃ — beijupirã, bejupirã, cação de escama, chancarona, parambeju, parambiju, param briũ, pirambiju, piramiju, xancarona.

BIQUARA — abiquara, boca-de-velha, boca-de-vélho.

BONITO — bonito-pintado, bonito sarda, bonito serra.

BONITO BARRIGA LISTRADA — ahem, atum gaiado, bonito gaiado, bonito lis, bonito listado, bonito listrado, gaiado.

BUDIÃO — boião, gudião, papagaio.

BUDIÃO BATATA — bobo, mirim.

CABRINHA — cabra, peixe-cabra.

CAÇÃO — anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-bico-fino, cação cambeva, cação de couro, cação galha preta, cação galhudo, cação-lixa, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação mouro, cação-panã, cação parceleiro, cação redondo, cação sete, cação viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole mole, panã, peixe-anjo, peixe sapato, rabo fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

CACHIMBO

CAJALEU

CAMURIM — camorim, camorim preto, camurim-açu, camurim apuã, camurim branco, camurim robalo.

CAMURUPIM — camuripim, camurupi, cangurupim, pirapema, pomboca.

CANGULO — capadinho, capado, lírio, peroã, peroã branco, peroã preto, peruã.

CARAPEBA — carã, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

CASTANHA

CAVALA — cavala-branca, cavala impim, cavala impinge.

CAVALINHA — periquito.

CHERNE — cherne-branco, cherne polveiro, cherne queimado, chernote, chernoto, pōvero, queimado.

CHICHARRO — xixarro.

CIOBA — acioba, chiova, mulata, rabo de fogo, realito, saūba, vermelho cioba.

CONGRO — congro-rosa, corongo, sete voltas.

CORVINA — cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina açu, corvina amarela, corvina boca mole, corvina branca, corvina dura, corvina go, corvina mole, corvineta, curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda go, embetara, gō, mirocaia, mirucaia, sofia.

DOURADA — dourado, grassapē.

DOURADO — dourada.

ENCHOVA — anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

ENXADA

ESPADA — catana, imbirá, peixe-espada.

ESPADARTE

FRADE

GAROUPA — boquinha, caraūna, catoā, catuā, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacunda, mero gato, peixe-gato, piraūna.

GOETE — boca mole, guete, pescada goete, pescadinha boca mole, pescadinha goete.

GORDINHO — redondo.

GUAJUBA — guajuba, rabo-aberto.

GUARAXIMBORA — aracimbora, carachibora, caraximbō, garachioba, garacibora, garacimbora, graçaim, graçainha, guachimborá, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xarēu poca.

GURIJUBA — cangatā, cangatā.

LINGUADO — solha.

MANGANGĀ — mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

MANJUBA — arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha de lista, serrinha, xangô.

MARIQUITA — jaguareçã, jaguaruçã, olho-de-vidro.

MERLUZA

MERO — canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero verdadeiro, mero-vermelho, mero xero, mirete.

MIRA-CÉU — mira.

MIRAGUAIA — burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

MIRORÔ — milonga, milongo, mingula, mirorô mirim.

MIXOLE — michole.

MIXOLE QUATI

MOREIA — aimorê, amorê, amorêia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, morê, morongo, mororô, mussulina.

MUZUNDU

NAMORADO

OLHO-DE-CÃO — piranema.

OUTROS CARANGÍDEOS — aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricô, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-ara bebêu, pampo cabeça mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe tãua, pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiuira, pratiura, samenduara, solteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibiuro, timbira, timbiuro, toboa, vento-leste, viúva.

OUTROS ESPARÍDEOS — canhanha, marimbã, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salema, sambuio, zambaia, zambaio.

OVEVA — boca-torta.

PACAMÃO — pacamon.

PARATI — caica, parati guaçu, parati pema, pratiqueira.

PARGO – pargo amarelo, peixe pargo.

PEIXE-LAGARTO.

PEIXE-PEDRA – choupa, golosa, gulosa, sanhoã, sauarã.

PEIXE-PORCO

PEIXE-REI

PEIXE-SERRA

PESCADA – amor sem olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauã, cangoã, cassari, chatinha, cortadeira, faneca, maria luíza, perna-de-moça, pescada araújo, pescada-banana, pescada camina, pescada chata, pescada maria luíza, pescada milonga, pescada perna-de-moça, pescada tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira, tararaca, tortinha.

PESCADA AMARELA – pescada cascuda, pescada selvagem, selvagem, ticupã.

PESCADA CAMBUÇU – bembeca, camacu, cambacu, cambuçú, cambucu, canguçu, coara, marmota, membeca, pescada-branca, pescada cambucu, pescada corvina, pescada galheteira, pescada inglesa, pescada malheira, pescada membeca, pescada vermelha.

PESCADA OLHUDA – maria mole, olhuda, pescada maria mole.

PESCADINHA – araújo, dentuça, pescada-foguete, pescada gô, pescadinha gô, pescadinha olhuda, pescadinha real, samucanga.

PIRÃ – bom nome.

PIRAGICA

PREJEREBA – carã açu, carauaçú, croaçú, dorminhoco, piracã, prejereva.

RÊMORA

ROBALO – bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo camboripeba, robalo de pedra, robalo peba, rolão.

RONCADOR – caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, corô, corô amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo ferreira, pirambu, roncador amarelo, roncador branco, saguã, salema, sapuruna, sargo, xira.

SABERÊ – maria mole, pãmparo, paru, paru branco, parum.

SARAMONETE – salmonete, trilha.

SARDA – sarda cavala.

SARDINHA – biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, manê nego, massambe, sardinha amarela, sardinha azul, sardinha azul lisa, sardinha boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha -lage, sardinha maromba, sardinha rabo de fogo, sardinha-verdadeira.

SAVELHA – sardinha savelha.

SERIGADO – cirigado, sirigado.

SERRA – fodoca, sororoca.

TAINHA – cacetão, cambão, cambiro, chaveta, coĩpe, comprida, corimã, crumaĩ, curimã, curimaĩ, curimair, griamã, grimã, guriamã, piaba, pratibu, sacateira, sajubã, saũna, tainha curimã, tainha pitiua, tainha pratiqueira, tainha sajubã, tainha urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana açu, uriacica, uriacica branco, uriacica vermelho, uricica, virote, zeredo.

TIRAVIRA – aipim, peixe aipim, vira vira.

TOTÓ

TROMBETA – cachimbau.

UBARANA – albarana, barana, ubarana açu.

UBARANA-RATO – juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

VERMELHO – baũna, boca negra, boca preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitanga, carapitano, carapitinga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupema, vermelha.

VIOLA – peixe-viola.

VOADOR – peixe-voador.

XARÊU – cabeçudo, charêu, xexêm.

XERELETE – garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

PEIXE N/ESPECIFICADO – caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes demersais (mistura).

PEIXE N/IDENTIFICADO – charêm, guarapoã, negra velha, palmatória, peixe moça, peixe-sapo, pipira, tacariuna, tralhoto.

CRUSTÁCEOS

CAMARÃO – camarão cabo frio, camarão cinza, camarão cocada, camarão escuro, camarão laguna, camarão lameirão, camarão-lixo, camarão perereca, camarão pintado, camarão pistola.

CAMARÃO BARBA RUSSA – camarão serrinha.

CAMARÃO BRANCO – camarão caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão vila-franca.

CAMARÃO-ROSA – camarão ferrinho, camarão ferro.

CAMARÃO SANTANA – camarão vermelho.

CAMARÃO SETE BARBAS – camarão cristalino, camarão espigão, camarão espigudo, camarão espurudo, camarão piticaia.

CARANGUEJO – caranguejo uçã.

GUAIAMUM – aratu.

LAGOSTA

LAGOSTA SAPATEIRA – cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira

LAGOSTA VERDE

LAGOSTA VERMELHA

SIRI – guajã, siri-do-mangue.

CRUSTÁCEO N/ESPECIFICADO

CRUSTÁCEO N/IDENTIFICADO – camarão pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

MOLUSCOS

LULA

MAÇUNIM

MEXILHÃO — amêijoa.

OSTRA

POLVO

SURURU — bacucu.

VIEIRA

MOLUSCO N/ESPECIFICADO

MOLUSCO N/IDENTIFICADO — bebe fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha vieira, lambreta, liliu, mapê, marisco, massambique, papa-fumo, pregari, preguari, sambã, sarnambi, unha-de-velho.

QUELÔNIOS

TARTARUGA — aruanã.

QUELÔNIO N/ESPECIFICADO

QUELÔNIO N/IDENTIFICADO

MAMÍFEROS AQUÁTICOS

BALEIA

LEÃO-MARINHO

MAMÍFERO AQUÁTICO N/ESPECIFICADO

MAMÍFERO AQUÁTICO N/IDENTIFICADO — boto.

PESCADO

PESCADO N/ESPECIFICADO

PESCADO N/IDENTIFICADO

TABELAS DE RESULTADOS

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS,
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *	* QUANTIDADE *	* VALOR *
	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)	(T)	(MIL CRUZADOS)
PEIXES.....	420 512	2 405 779	99 063	735 585	321 449	1 670 194
CRUSTACEOS.....	52 811	1 253 605	5 705	64 444	47 106	1 189 161
CAMARÃO.....	39 212	877 996	5 697	63 763	33 515	814 233
CARANGUEJO.....	7 324	42 863	-	-	7 324	42 863
LAGOSTA.....	3 393	291 454	-	-	3 393	291 454
SIRI.....	2 793	34 463	-	-	2 793	34 463
CRUSTACEOS NAO IDENTIFICADOS.....	89	6 829	8	681	81	6 148
CRUSTACEOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	4 416	54 352	-	-	4 416	54 352
LULA.....	1 607	19 349	-	-	1 607	19 349
MARISCO.....	830	2 437	-	-	830	2 437
OSTRA.....	311	5 053	-	-	311	5 053
POLVO.....	291	18 749	-	-	291	18 749
MOLUSCOS NAO IDENTIFICADOS.....	1 378	8 764	-	-	1 378	8 764
MOLUSCOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	9	69	4	30	4	39
TARTARUGA.....	8	60	4	21	4	39
TRACAJA.....	1	9	1	9	-	-
QUELONIOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	0	2	0	2	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEAO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	0	2	0	2	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NAO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR,

POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
TOTAL.....	478 096	3 718 290	319	249 148	1 570 547	309	138 857	1 458 918	90 091	688 825
PEIXES.....	420 512	2 405 779	261	231 890	978 284	308	111 024	909 813	77 598	517 682
CRUSTACEOS.....	52 811	1 253 605	175	15 728	573 809	216	25 435	531 064	11 648	148 732
MOLUSCOS.....	4 416	54 352	67	1 530	18 454	67	2 047	13 533	839	22 365
QUELONIOS.....	9	69	-	-	-	8	3	25	6	44
MAMIFEROS AQUATICOS.....	0	2	-	-	-	-	-	-	0	2
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	1	24	-	-	-	1	1	24	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	347	4 459	-	-	-	4	347	4 459	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	99 063	735 585	21	10 374	51 853	174	44 177	357 971	44 512	325 761
CRUSTACEOS.....	5 705	64 444	8	7	566	64	2 601	32 833	3 097	31 045
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	4	30	-	-	-	-	-	-	4	30
MAMIFEROS AQUATICOS.....	0	2	-	-	-	-	-	-	0	2
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	321 449	1 670 194	249	221 516	926 431	229	66 847	551 843	33 086	191 921
CRUSTACEOS.....	47 106	1 189 161	173	15 721	573 243	180	22 833	498 230	8 551	117 687
MOLUSCOS.....	4 416	54 352	67	1 530	18 454	67	2 047	13 533	839	22 365
QUELONIOS.....	4	39	-	-	-	8	3	25	1	14
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NAO IDENTIFICADO.	1	24	-	-	-	1	1	24	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.	347	4 459	-	-	-	4	347	4 459	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PEIXES		CRUSTACEOS	
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
1	BRASIL.....	478 096	3 718 290	420 512	2 405 779	52 811	1 253 605
2	NORTE.....	68 687	580 228	60 138	418 784	8 047	160 798
3	RONDONIA.....	828	8 525	828	8 525	-	-
4	ACRE.....	1 903	19 925	1 903	19 925	-	-
5	AMAZONAS.....	22 640	153 910	22 640	153 907	-	-
6	RORAIMA.....	36	485	36	485	-	-
7	PARA.....	41 247	375 205	33 218	220 260	7 527	154 302
8	AMAPA.....	2 034	22 178	1 513	15 681	521	6 496
9	NORDESTE.....	101 115	1 313 619	77 925	721 522	21 899	562 057
10	MARANHAO.....	35 395	230 799	30 103	175 164	5 019	54 984
11	PIAUI.....	4 001	39 958	2 304	17 740	1 692	22 200
12	CEARA.....	23 872	374 633	18 993	143 464	4 873	231 139
13	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 081	99 158	4 784	41 303	1 201	57 411
14	PARAIBA.....	2 730	41 471	2 010	26 233	372	10 760
15	PERNAMBUCO.....	2 824	49 221	2 372	30 847	404	17 352
16	ALAGOAS.....	3 218	47 975	1 609	23 461	1 568	23 917
17	SERGIPE.....	2 484	62 183	1 423	27 902	1 054	34 227
18	BAHIA.....	20 509	368 220	14 327	235 408	5 715	110 068
19	SUDESTE.....	170 597	929 079	161 211	723 919	8 427	192 971
20	MINAS GERAIS.....	3 242	49 680	3 241	49 568	1	112
21	ESPIRITO SANTO.....	5 043	51 940	4 237	36 685	806	15 255
22	RIO DE JANEIRO.....	97 655	420 949	94 047	362 749	3 400	54 987
23	SÃO PAULO.....	64 657	406 511	59 686	274 917	4 220	122 618
24	SUL.....	131 878	848 356	115 423	494 562	14 438	337 779
25	PARANA.....	1 967	19 935	1 309	10 074	594	9 382
26	SANTA CATARINA.....	88 215	427 745	82 955	325 240	4 209	91 288
27	RIO GRANDE DO SUL.....	41 696	400 676	31 158	159 249	9 635	237 109
28	CENTRO-DESTE.....	5 819	47 009	5 816	46 993	-	-
29	MATO GROSSO DO SUL.....	735	5 303	735	5 303	-	-
30	MATO GROSSO.....	4 362	32 925	4 358	32 909	-	-
31	GOIAS.....	633	6 755	633	6 755	-	-
32	DISTRITO FEDERAL.....	90	2 025	90	2 025	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADOS, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOLUSCOS		QUELONIOS		MAMIFEROS AQUATICOS		NÃO ESPECIFICADO E NÃO IDENTIFICADO		NUMERO DE OPDEM
QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	
4 416	54 352	9	69	0	2	348	4 483	1
501	629	1	14	0	2	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	0	2	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
501	629	1	14	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
938	25 518	4	39	-	-	348	4 483	9
272	652	-	-	-	-	-	-	10
5	16	1	2	-	-	-	-	11
6	30	0	0	-	-	-	-	12
96	444	-	-	-	-	-	-	13
1	20	-	-	-	-	347	4 459	14
47	1 019	0	3	-	-	-	-	15
41	597	-	-	-	-	-	-	16
6	54	-	-	-	-	-	-	17
463	22 687	3	34	-	-	1	24	18
960	12 189	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	21
209	3 213	-	-	-	-	-	-	22
751	8 977	-	-	-	-	-	-	23
2 018	16 015	-	-	-	-	-	-	24
64	479	-	-	-	-	-	-	25
1 051	11 217	-	-	-	-	-	-	26
903	4 318	-	-	-	-	-	-	27
-	-	4	16	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	4	16	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL					
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)		
RONDONIA.....	828	8 525	-	-	-	2	828	8 525	-	-		
PEIXES.....	828	8 525	-	-	-	2	828	8 525	-	-		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	828	8 525	-	-	-	2	828	8 525	-	-		
ACRE.....	1 903	19 925	-	-	-	3	610	5 750	1 293	14 175		
PEIXES.....	1 903	19 925	-	-	-	3	610	5 750	1 293	14 175		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	1 903	19 925	-	-	-	3	610	5 750	1 293	14 175		
AMAZONAS.....	22 640	153 910	-	-	-	6	12 791	87 312	9 849	66 597		
PEIXES.....	22 640	153 907	-	-	-	6	12 791	87 312	9 849	66 595		
MANIFEROS AQUATICOS.....	0	2	-	-	-	-	-	-	0	2		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	22 640	153 907	-	-	-	6	12 791	87 312	9 849	66 595		
MANIFEROS AQUATICOS.....	0	2	-	-	-	-	-	-	0	2		
RORAIMA.....	36	485	-	-	-	1	4	58	32	428		
PEIXES.....	36	485	-	-	-	1	4	58	32	428		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	36	485	-	-	-	1	4	58	32	428		
PARÁ.....	41 247	375 205	13	12 619	169	134	38	21 908	156	103	6 723	49 968
PEIXES.....	33 218	220 260	10	10 619	47	372	38	18 214	134	393	4 384	38 495
CRUSTACEOS.....	7 527	154 302	10	1 996	121	762	29	3 392	21	348	2 139	11 192
MOLUSCOS.....	501	629	1	0	1	6	302	362	199	266	266	
QUELONIOS.....	1	14	-	-	-	-	-	-	1	1	14	14
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	20 440	137 244	8	9 882	43	182	35	8 327	71	438	2 231	22 624
CRUSTACEOS.....	2 245	18 601	-	-	-	-	21	1 140	10	429	1 106	8 172
QUELONIOS.....	1	14	-	-	-	-	-	-	-	1	1	14
DO MAR												
PEIXES.....	12 779	83 016	5	738	4	190	21	9 888	62	955	2 153	15 871
CRUSTACEOS.....	5 282	135 701	10	1 996	121	762	12	2 252	10	919	1 033	3 020
MOLUSCOS.....	501	629	1	0	1	6	302	362	199	266	266	266
AMAPA.....	2 034	22 178	1	191	1	906	3	1 518	16	974	325	3 298
PEIXES.....	1 513	15 681	-	-	-	-	3	1 218	12	774	295	2 908
CRUSTACEOS.....	521	6 496	1	191	1	906	1	300	4	201	30	390
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	503	4 873	-	-	-	-	3	393	3	877	110	996
CRUSTACEOS.....	330	4 591	-	-	-	-	1	300	4	201	30	390

ESTADÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
DO MAR										
PEIXES.....	1 010	10 808	-	-	-	3	825	8 897	185	1 912
CRUSTACEOS.....	191	1 906	1	191	1 906	-	-	-	-	-
MARANHAO.....	35 395	230 799	1	77	991	28	17 326	115 800	17 992	114 008
PEIXES.....	30 103	175 164	1	77	991	28	14 942	88 965	15 084	85 207
CRUSTACEOS.....	5 019	54 984	-	-	-	19	2 237	26 442	2 782	28 542
MOLUSCOS.....	272	652	-	-	-	7	146	393	126	259
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	10 615	57 065	-	-	-	18	4 397	21 935	6 218	35 130
CRUSTACEOS.....	203	1 021	-	-	-	6	43	278	161	743
DO MAR										
PEIXES.....	19 489	118 099	1	77	991	22	10 546	67 030	8 866	50 077
CRUSTACEOS.....	4 816	53 962	-	-	-	16	2 194	26 163	2 622	27 799
MOLUSCOS.....	272	652	-	-	-	7	146	393	126	259
PIAUI.....	4 001	39 958	7	1 006	19 829	8	1 833	11 315	1 162	8 814
PEIXES.....	2 304	17 740	3	187	2 041	8	971	6 995	1 147	8 704
CRUSTACEOS.....	1 692	22 200	6	819	17 789	6	857	4 302	16	109
MOLUSCOS.....	5	16	-	-	-	1	5	16	-	-
QUELONIOS.....	1	2	-	-	-	2	0	2	0	0
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	1 741	13 037	1	8	50	7	600	4 387	1 132	8 601
CRUSTACEOS.....	32	239	-	-	-	4	24	179	8	61
DO MAR										
PEIXES.....	563	4 703	2	178	1 990	5	371	2 609	14	104
CRUSTACEOS.....	1 660	21 961	6	819	17 789	5	832	4 124	8	48
MOLUSCOS.....	5	16	-	-	-	1	5	16	-	-
QUELONIOS.....	1	2	-	-	-	2	0	2	0	0
CEARA.....	23 872	374 633	41	4 706	141 388	17	6 077	141 216	13 088	92 028
PEIXES.....	18 993	143 464	19	2 097	22 952	17	5 377	56 701	11 518	63 811
CRUSTACEOS.....	4 873	231 139	37	2 609	118 436	9	694	84 485	1 570	28 218
MOLUSCOS.....	6	30	-	-	-	1	6	30	-	-
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	2	0	0	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	10 902	56 872	-	-	-	4	347	1 502	10 555	55 370
CRUSTACEOS.....	1 067	7 299	-	-	-	-	-	-	1 067	7 299
DO MAR										
PEIXES.....	8 091	86 592	19	2 097	22 952	13	5 030	55 198	964	8 441
CRUSTACEOS.....	3 805	223 840	37	2 609	118 436	9	694	84 485	502	20 919
MOLUSCOS.....	6	30	-	-	-	1	6	30	-	-
QUELONIOS.....	0	0	-	-	-	2	0	0	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	6 081	99 158	8	650	27 082	19	2 694	51 214	2 738	20 863
PEIXES.....	4 784	41 303	3	306	4 056	19	2 348	22 810	2 130	14 438
CRUSTACEOS.....	1 201	57 411	8	344	23 026	18	343	28 388	514	5 997
MOLUSCOS.....	96	444	-	-	-	1	2	16	94	428

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 738	10 880	-	-	-	1	52	419	1 686	10 461
CRUSTACEOS.....	174	1 530	-	-	-	1	2	32	172	1 499
DO MAR										
PEIXES.....	3 046	30 423	3	306	4 056	18	2 296	22 391	444	3 976
CRUSTACEOS.....	1 027	55 881	8	344	23 026	18	341	28 357	343	4 498
MOLUSCOS.....	96	444	-	-	-	1	2	16	94	428
PARAIBA.....	2 730	41 471	2	9	291	6	1 969	35 537	753	5 644
PEIXES.....	2 010	26 233	1	8	100	6	1 394	21 121	608	5 012
CRUSTACEOS.....	372	10 760	1	1	191	6	227	9 937	144	632
MOLUSCOS.....	1	20	-	-	-	1	1	20	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	347	4 459	-	-	-	4	347	4 459	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 666	20 819	-	-	-	2	1 057	15 806	608	5 012
CRUSTACEOS.....	199	951	-	-	-	2	54	319	144	632
DO MAR										
PEIXES.....	344	5 414	1	8	100	5	337	5 314	-	-
CRUSTACEOS.....	173	9 809	1	1	191	5	173	9 618	-	-
MOLUSCOS.....	1	20	-	-	-	1	1	20	-	-
PESCADO NAO ESPECIFICADO.....	347	4 459	-	-	-	4	347	4 459	-	-
PERNAMBUCO.....	2 824	49 221	2	895	21 479	13	831	15 647	1 097	12 096
PEIXES.....	2 372	30 847	2	746	9 791	13	719	11 905	908	9 151
CRUSTACEOS.....	404	17 352	2	149	11 687	11	100	3 458	155	2 206
MOLUSCOS.....	47	1 019	-	-	-	6	13	283	34	736
QUELONIOS.....	0	3	-	-	-	-	-	-	0	3
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	878	8 311	-	-	-	4	26	344	852	7 967
CRUSTACEOS.....	108	1 321	-	-	-	2	2	38	106	1 283
DO MAR										
PEIXES.....	1 494	22 537	2	746	9 791	13	693	11 562	56	1 183
CRUSTACEOS.....	297	16 031	2	149	11 687	11	98	3 420	49	923
MOLUSCOS.....	47	1 019	-	-	-	6	13	283	34	736
QUELONIOS.....	0	3	-	-	-	-	-	-	0	3
ALAGODAS.....	3 218	47 975	3	662	9 370	24	1 921	32 296	636	6 309
PEIXES.....	1 609	23 461	1	4	83	24	1 019	17 941	585	5 437
CRUSTACEOS.....	1 568	23 917	2	657	9 287	20	862	13 788	49	841
MOLUSCOS.....	41	597	-	-	-	6	40	567	1	30
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	716	7 628	-	-	-	13	172	2 687	544	4 942
CRUSTACEOS.....	789	10 262	1	2	257	10	761	9 454	25	552
DO MAR										
PEIXES.....	893	15 832	1	4	83	23	847	15 254	42	495
CRUSTACEOS.....	780	13 654	1	655	9 030	13	100	4 335	24	290
MOLUSCOS.....	41	597	-	-	-	6	40	567	1	30

ESTATÍSTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
SERGIPE.....	2 484	62 183	8	334	16 891	7	982	28 074	1 167	17 217
PEIXES.....	1 423	27 902	6	67	1 911	7	644	15 140	712	10 852
CRUSTACEOS.....	1 054	34 227	4	267	14 981	7	336	12 913	451	6 333
MOLUSCOS.....	6	54	-	-	-	1	2	21	4	33
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	339	4 356	-	-	-	3	23	343	316	4 013
CRUSTACEOS.....	61	1 647	-	-	-	4	11	385	50	1 262
DO MAR										
PEIXES.....	1 084	23 547	6	67	1 911	7	621	14 797	396	6 839
CRUSTACEOS.....	993	32 580	4	267	14 981	5	325	12 529	401	5 071
MOLUSCOS.....	6	54	-	-	-	1	2	21	4	33
BAHIA.....	20 509	368 220	9	684	25 001	46	12 343	210 879	7 482	132 340
PEIXES.....	14 327	235 408	6	490	10 561	46	8 875	152 171	4 962	72 675
CRUSTACEOS.....	5 715	110 068	4	194	14 436	31	3 304	54 784	2 217	40 848
MOLUSCOS.....	463	22 687	1	0	5	9	161	3 877	302	18 806
QUELONIOS.....	3	34	-	-	-	4	2	23	1	11
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	24	-	-	-	1	1	24	-	-
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	6 823	72 357	-	-	-	22	3 792	38 211	3 031	34 145
CRUSTACEOS.....	319	11 408	-	-	-	6	115	3 248	204	8 159
DO MAR										
PEIXES.....	7 504	163 051	6	490	10 561	32	5 083	113 960	1 931	38 530
CRUSTACEOS.....	5 396	98 660	4	194	14 436	30	3 189	51 535	2 013	32 689
MOLUSCOS.....	463	22 687	1	0	5	9	161	3 877	302	18 806
QUELONIOS.....	3	34	-	-	-	4	2	23	1	11
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	24	-	-	-	1	1	24	-	-
MINAS GERAIS.....	3 242	49 680	-	-	-	4	2 189	33 475	1 053	16 205
PEIXES.....	3 241	49 568	-	-	-	4	2 189	33 475	1 052	16 093
CRUSTACEOS.....	1	112	-	-	-	-	-	-	1	112
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	3 241	49 568	-	-	-	4	2 189	33 475	1 052	16 093
CRUSTACEOS.....	1	112	-	-	-	-	-	-	1	112
ESPIRITO SANTO.....	5 043	51 940	8	2 506	33 585	8	2 277	16 061	260	2 293
PEIXES.....	4 237	36 685	8	1 884	22 087	8	2 111	12 659	241	1 930
CRUSTACEOS.....	806	15 255	4	622	11 498	8	165	3 403	19	354
DE ÁGUA DOCE										
PEIXES.....	178	1 059	-	-	-	3	88	460	91	599
CRUSTACEOS.....	7	246	-	-	-	2	3	39	4	207
DO MAR										
PEIXES.....	4 058	35 626	8	1 884	22 087	8	2 024	12 199	151	1 340
CRUSTACEOS.....	799	15 009	4	622	11 498	7	163	3 364	14	146
RIO DE JANEIRO.....	97 655	420 949	103	72 189	274 727	16	14 574	86 863	10 892	59 358

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU-MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	
PEIXES.....	94 047	362 749	101	71 892	266 448	16	12 758	57 855	9 397	38 446
CRUSTACEOS.....	3 400	54 987	46	241	7 499	13	1 727	28 239	1 431	19 249
MOLUSCOS.....	209	3 213	28	55	781	6	89	769	64	1 663
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	537	4 624	2	2	142	5	117	738	418	3 744
CRUSTACEOS.....	29	1 205	7	5	308	3	6	222	18	675
DO MAR										
PEIXES.....	93 510	358 126	99	71 890	266 306	16	12 641	57 117	8 979	34 702
CRUSTACEOS.....	3 371	53 781	45	236	7 190	12	1 721	28 017	1 413	18 574
MOLUSCOS.....	209	3 213	28	55	781	6	89	769	64	1 663
SÃO PAULO.....	64 657	406 511	44	48 975	314 667	17	6 462	57 888	9 219	33 956
PEIXES.....	59 686	274 917	40	44 956	199 450	17	5 655	45 364	9 075	30 103
CRUSTACEOS.....	4 220	122 618	22	3 301	106 622	11	789	12 287	130	3 708
MOLUSCOS.....	751	8 977	17	718	8 595	8	18	236	15	146
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	3 648	38 075	4	420	8 055	12	3 059	28 367	168	1 654
CRUSTACEOS.....	0	2	-	-	-	1	0	2	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	56 038	236 841	37	44 536	191 395	15	2 596	16 997	8 907	28 449
CRUSTACEOS.....	4 220	122 615	22	3 301	106 622	11	789	12 285	130	3 708
MOLUSCOS.....	751	8 977	17	718	8 595	8	18	236	15	146
PARANÁ.....	1 967	19 935	1	25	117	9	1 542	17 935	400	1 804
PEIXES.....	1 309	10 074	1	3	8	9	907	8 182	400	1 884
CRUSTACEOS.....	594	9 382	1	23	109	5	571	9 274	-	-
MOLUSCOS.....	64	479	-	-	-	4	64	479	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	801	5 923	-	-	-	4	401	4 039	400	1 884
DO MAR										
PEIXES.....	508	4 151	1	3	8	5	505	4 143	-	-
CRUSTACEOS.....	594	9 382	1	23	109	5	571	9 274	-	-
MOLUSCOS.....	64	479	-	-	-	4	64	479	-	-
SANTA CATARINA.....	88 215	427 745	59	81 973	365 574	15	6 242	62 171	-	-
PEIXES.....	82 955	325 240	50	79 031	297 098	14	3 924	28 142	-	-
CRUSTACEOS.....	4 209	91 288	23	2 189	59 421	15	2 020	31 866	-	-
MOLUSCOS.....	1 051	11 217	19	753	9 054	8	298	2 163	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	63	230	1	27	23	3	37	207	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	82 892	325 010	50	79 004	297 075	14	3 888	27 935	-	-
CRUSTACEOS.....	4 209	91 288	23	2 189	59 421	15	2 020	31 866	-	-
MOLUSCOS.....	1 051	11 217	19	753	9 054	8	298	2 163	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERACÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL		PESCA ARTESANAL				
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	NU- MERO	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS)
RIO GRANDE DO SUL.....	41 696	400 676	8 21 625	148 151	11 19 961	251 440	111	1 085	
PEIXES.....	31 158	159 249	8 19 497	92 972	11 11 551	65 191	111	1 085	
CRUSTACEOS.....	9 635	237 109	4 2 125	55 160	7 7 511	181 949	-	-	
MOLUSCOS.....	903	4 318	1 3	18	2 900	4 300	-	-	
DE AGUA DOCE									
PEIXES.....	3 013	12 829	4 9	38	11 2 893	11 707	110	1 084	
CRUSTACEOS.....	140	4 008	-	-	1 140	4 008	-	-	
DO MAR									
PEIXES.....	28 145	146 420	8 19 488	92 934	9 8 658	53 484	0	1	
CRUSTACEOS.....	9 495	233 102	4 2 125	55 160	6 7 370	177 941	-	-	
MOLUSCOS.....	903	4 318	1 3	18	2 900	4 300	-	-	
MATO GROSSO DO SUL.....	735	5 303	1 25	364	5 705	4 922	5	18	
PEIXES.....	735	5 303	1 25	364	5 705	4 922	5	18	
DE AGUA DOCE									
PEIXES.....	735	5 303	1 25	364	5 705	4 922	5	18	
MATO GROSSO.....	4 362	32 925	-	-	3 1 270	11 463	3 091	21 462	
PEIXES.....	4 358	32 909	-	-	3 1 270	11 463	3 088	21 447	
QUELONIOS.....	4	16	-	-	-	-	4	16	
DE AGUA DOCE									
PEIXES.....	4 358	32 909	-	-	3 1 270	11 463	3 088	21 447	
QUELONIOS.....	4	16	-	-	-	-	4	16	
GOIAS.....	633	6 755	-	-	-	-	633	6 755	
PEIXES.....	633	6 755	-	-	-	-	633	6 755	
DE AGUA DOCE									
PEIXES.....	633	6 755	-	-	-	-	633	6 755	
DISTRITO FEDERAL.....	90	2 025	-	-	-	-	90	2 025	
PEIXES.....	90	2 025	-	-	-	-	90	2 025	
DE AGUA DOCE									
PEIXES.....	90	2 025	-	-	-	-	90	2 025	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BRASIL.....	104 592	10 315	46 778	47 499	795 015
PEIXES.....	98 886	10 311	44 177	44 398	730 915
ACARA.....	1 572	1	670	901	9 874
ACARA-ACU.....	824	-	379	445	6 907
ACARI-BODO.....	1 282	1	665	616	9 083
ARRATA.....	38	-	18	19	229
ARUANA.....	458	-	292	166	2 284
BACU.....	124	-	74	50	728
BAGRE (MANDI).....	6 377	352	3 758	2 268	47 871
BAGRE-AMARELO.....	46	-	7	40	801
BOCA.....	22	-	-	22	535
BRANQUINHA.....	3 855	0	1 566	2 288	20 962
CACHORRA.....	104	-	76	28	1 020
CARPA.....	69	-	4	65	1 011
CORVINA.....	5 645	98	1 895	3 652	41 155
CUIU-CUIU.....	151	-	131	20	607
CURIMATA.....	12 388	60	6 316	6 012	86 649
DOURADA.....	1 862	670	577	616	14 658
DOURADO.....	1 278	28	852	398	18 815
FILHOTE.....	1 105	1	527	576	12 139
GRAVIOLA.....	19	-	7	12	90
JARAQUI.....	7 910	-	6 678	1 232	57 497
LAMBARI.....	719	24	416	280	3 054
MANDUBÉ.....	453	0	214	239	3 613
MAPARA.....	1 566	32	1 014	519	12 150
MATRINCHA.....	2 546	-	1 865	681	14 857
MUCUM.....	23	-	3	20	108
PACU.....	2 137	36	860	1 242	17 956
PEIXE-CACHORRO.....	114	-	89	24	527
PEIXE-ESPADA.....	107	-	47	61	472
PEIXE-REI.....	27	-	25	2	165
PIAU.....	5 229	8	2 056	3 165	34 989
PIRA.....	159	-	103	56	1 292
PIRAMUTABA.....	10 034	8 832	1 007	196	44 264
PIRANHA.....	1 699	2	764	933	11 022
PIRAPITINGA.....	741	-	250	490	4 678
PIRARUCU.....	1 320	-	370	950	17 411
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1 681	1	351	1 329	8 716
SURUBIM.....	6 166	100	2 836	3 230	68 358
TAMBAQUI.....	3 932	-	2 274	1 658	37 984
TAMDATA.....	250	0	92	158	1 326
TILAPIA.....	5 011	-	643	4 368	32 589
TRAIRA (JEJU).....	6 031	55	2 564	3 412	42 329

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TUBARANA.....	118	-	63	55	1 078
TUCUNARE.....	3 331	-	1 462	1 870	36 725
UBARIA.....	10	-	7	3	48
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	199	-	175	24	1 667
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	151	12	132	6	622
CRUSTACEOS.....	5 701	3	2 601	3 097	64 067
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	5 562	-	2 559	3 003	56 815
CAMARÃO-PITU.....	131	3	40	88	6 570
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	8	-	2	6	681
QUELONIOS.....	4	-	-	4	30
TARTARUGA.....	4	-	-	4	21
TRACAJA.....	1	-	-	1	9
MAMIFEROS AQUATICOS.....	0	-	-	0	2
PEIXE-BOI.....	0	-	-	0	2
RONDONIA.....	828	-	828	-	8 525
PEIXES.....	828	-	828	-	8 525
ACARA-ACU.....	3	-	3	-	24
ACARI-BODO.....	3	-	3	-	17
BACU.....	1	-	1	-	3
BAGRE (MANDI).....	0	-	0	-	4
BRANQUINHA.....	25	-	25	-	139
CORVINA.....	4	-	4	-	36
CURIMATA.....	113	-	113	-	977
DOURADA.....	31	-	31	-	362
FILHOTE.....	1	-	1	-	8
JARAQUI.....	36	-	36	-	285
MANDUBE.....	17	-	17	-	260
MAPARA.....	6	-	6	-	36
MATRINCHA.....	120	-	120	-	1 743
PACU.....	31	-	31	-	332
PEIXE-CACHOPRO.....	13	-	13	-	92
PIAU.....	1	-	1	-	10
PIRANHA.....	3	-	3	-	23
PIRAPITINGA.....	22	-	22	-	208
PIRARUCU.....	2	-	2	-	30
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	1	-	7
SURUBIM.....	38	-	38	-	311
TAMBAQUI.....	329	-	329	-	3 407
TUCUNARE.....	11	-	11	-	96

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	18	-	18	-	117
ACRE.....	1 903	-	610	1 293	19 925
PEIXES.....	1 903	-	610	1 293	19 925
ACARA-ACU.....	4	-	3	2	44
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	5
ARUANã.....	23	-	7	16	160
BAGRE (MANDI).....	227	-	76	151	2 760
BRANQUINHA.....	424	-	127	297	3 001
CORVINA.....	5	-	5	-	50
CURIMATA.....	215	-	58	157	2 509
DOURADA.....	85	-	30	55	1 061
FILHOTE.....	69	-	21	48	840
JARAQUI.....	4	-	4	-	35
LAMBARI.....	29	-	13	17	299
MAPARA.....	51	-	12	39	411
MATRINCHA.....	212	-	77	135	2 199
PACU.....	70	-	16	54	902
PEIXE-ESPADA.....	3	-	2	1	20
PIAU.....	191	-	55	136	2 020
PIRANHA.....	0	-	-	0	1
PIRAPITINGA.....	61	-	23	38	706
PIRARUCU.....	14	-	11	3	192
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	6	-	-	6	77
SURUBIM.....	139	-	52	86	1 676
TAMBAQUI.....	24	-	8	16	388
TRAIRA (JEJU).....	28	-	8	20	197
TUCUNARE.....	19	-	6	15	372
AMAZONAS.....	22 640	-	12 791	9 849	153 910
PEIXES.....	22 640	-	12 791	9 849	153 907
ACARA.....	10	-	2	8	48
ACARA-ACU.....	414	-	123	291	2 978
ACARI-BODO.....	208	-	39	169	768
ARUANã.....	337	-	200	137	1 433
BACU.....	0	-	0	-	0
BAGRE (MANDI).....	70	-	3	68	311
BRANQUINHA.....	1 430	-	532	897	6 541
CORVINA.....	224	-	33	191	1 741
CUIU-CUIU.....	71	-	56	15	231
CURIMATA.....	2 100	-	1 485	615	10 053

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ODURADA.....	500	-	84	416	3 803	
FILHOTE.....	345	-	24	321	3 485	
JARAQUI.....	7 634	-	6 491	1 142	54 832	
LAMBARI.....	21	-	-	21	110	
MAPARA.....	53	-	4	49	200	
MATRINCHA.....	1 929	-	1 478	451	7 794	
PACU.....	679	-	175	504	3 347	
PEIXE-CACHORRO.....	80	-	58	22	265	
PIAU.....	213	-	19	194	892	
PIRAMUTABA.....	14	-	-	14	73	
PIRANHA.....	22	-	4	18	110	
PIRAPITINGA.....	561	-	139	422	2 971	
PIRARUCU.....	839	-	78	761	11 100	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	668	-	26	642	3 346	
SURUBIM.....	478	-	29	449	3 099	
TAMBAQUI.....	3 073	-	1 521	1 552	29 010	
TAMOATA.....	30	-	-	30	101	
TRAIRA (JEJU).....	46	-	0	46	175	
TUCUNARE.....	581	-	180	401	5 056	
UBARIA.....	8	-	7	1	22	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2	11	
MAMIFEROS AQUATICOS.....	0	-	-	0	2	
PEIXE-BOI.....	0	-	-	0	2	
RORAIMA.....	36	-	4	32	485	
PEIXES.....	36	-	4	32	485	
ACARA-ACU.....	0	-	0	0	6	
ARUANA.....	0	-	0	0	4	
BAGRE (MANDI).....	1	-	0	0	9	
BRANQUINHA.....	0	-	0	0	3	
CORVINA.....	1	-	0	0	9	
CURIMATA.....	6	-	0	6	69	
ODURADA.....	3	-	0	3	47	
FILHOTE.....	3	-	0	3	48	
JARAQUI.....	1	-	0	0	8	
MANDUBE.....	0	-	0	0	1	
MATRINCHA.....	3	-	0	2	40	
PACU.....	7	-	1	6	103	
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	0	3	
PIAU.....	3	-	1	3	52	
PIRARUCU.....	0	-	0	0	7	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	-	-	0	4	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SURUBIM.....	1	-	0	1	11
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	3
TUCUNARE.....	4	-	0	4	59
PARA.....	22 686	9 882	9 466	3 338	155 859
PEIXES.....	20 440	9 882	8 327	2 231	137 244
ACARA.....	178	-	123	55	1 561
ACARA-ACU.....	106	-	96	9	772
ACARI-BODO.....	199	-	184	14	846
ARRAIA.....	35	-	15	19	202
ARUANÁ.....	81	-	73	8	580
BACU.....	58	-	55	3	321
BAGRE (MANDI).....	929	295	577	56	5 493
BRANQUINHA.....	290	-	284	6	2 386
CACHORRA.....	89	-	74	15	895
CORVINA.....	707	40	453	215	7 100
CUIU-CUIU.....	78	-	73	5	361
CURIMATA.....	837	-	678	159	7 980
DOURADA.....	1 225	670	429	127	9 193
FILHOTE.....	563	1	457	105	6 270
JARAQUI.....	174	-	126	48	1 821
LAMBARI.....	0	-	0	-	3
MANDUBE.....	73	-	49	24	554
MAPARA.....	1 366	32	944	390	10 948
MATRINCHA.....	119	-	115	4	1 143
PACU.....	383	-	227	156	4 172
PEIXE-CACHORRO.....	14	-	14	-	114
PEIXE-ESPADA.....	6	-	3	3	39
PIAU.....	481	-	387	94	4 455
PIRAMUTABA.....	9 876	8 832	942	102	42 917
PIRANHA.....	104	-	73	30	786
PIRAPITINGA.....	49	-	45	5	409
PIRARUCU.....	357	-	279	78	5 104
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	182	-	135	47	1 681
SURUBIM.....	226	-	188	37	2 495
TAMBAQUI.....	472	-	408	64	4 648
TAMOATA.....	113	0	26	87	633
TRAIRA (JEJU).....	188	-	52	136	1 426
TUCUNARE.....	668	-	544	125	8 330
UBARIA.....	2	-	-	2	26
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	171	-	170	1	1 320
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	39	12	27	-	259

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	2 245	-	1 140	1 106	18 601	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	2 245	-	1 140	1 106	18 601	
QUELONIOS.....	1	-	-	1	14	
TARTARUGA.....	0	-	-	0	5	
TRACAÇA.....	1	-	-	1	9	
AMAPA.....	833	-	693	140	9 464	
PEIXES.....	503	-	393	110	4 873	
ACARA.....	20	-	17	3	172	
ACARA-ACU.....	12	-	12	-	115	
ARUANã.....	17	-	13	4	107	
BAGRE (MANDI).....	9	-	9	-	62	
BRANQUINHA.....	18	-	10	7	171	
CORVINA.....	62	-	52	10	953	
CURIMATA.....	8	-	8	-	73	
DOURADA.....	15	-	3	12	157	
FILHOTE.....	13	-	13	-	195	
JARAQUIT.....	20	-	20	-	163	
MANDUBE.....	1	-	1	-	8	
MAPARA.....	5	-	5	-	38	
MATRINCHA.....	17	-	17	-	143	
PACU.....	19	-	16	3	148	
PIAU.....	22	-	13	9	193	
PIRAMUTABA.....	82	-	60	22	703	
PIRANHA.....	7	-	7	-	38	
TAMBAQUI.....	3	-	3	-	28	
TAMOATA.....	57	-	36	21	431	
TRAIRA (JEJU).....	45	-	29	16	374	
TUCUNARE.....	53	-	50	3	602	
CRUSTACEOS.....	330	-	300	30	4 591	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	330	-	300	30	4 591	
MARANHÃO.....	10 818	-	4 439	6 379	58 086	
PEIXES.....	10 615	-	4 397	6 218	57 065	
ACARA.....	488	-	228	260	1 776	
ACARÍ-BODO.....	184	-	83	101	580	
ARUANã.....	0	-	0	0	1	
BAGRE (MANDI).....	1 560	-	588	972	9 335	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
BRANQUINHA.....	956	-	445	511	5 052
CACHORRA.....	2	-	0	1	7
CORVINA.....	649	-	336	313	4 112
CURIMATÁ.....	1 233	-	507	727	7 337
DOURADA.....	1	-	0	1	7
FILHOTE.....	11	-	10	1	66
GRAVIOLA.....	3	-	1	2	15
JARAQUI.....	1	-	1	1	6
LAMBARI.....	410	-	194	216	1 140
MANDUBÉ.....	285	-	109	176	1 882
MAPARA.....	57	-	36	22	297
MATRINCHA.....	3	-	1	2	21
MUCUM.....	3	-	-	3	7
PACU.....	107	-	10	97	953
PEIXE-ESPADA.....	82	-	35	48	336
PIAU.....	1 048	-	451	598	5 641
PIRAMUTABA.....	63	-	5	58	571
PIRANHA.....	767	-	352	416	3 352
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	165	-	76	89	732
SURUBIM.....	1 088	-	421	666	6 625
TAMBAQUI.....	1	-	0	1	9
TAMDATA.....	49	-	30	19	161
TILAPIA.....	10	-	6	4	54
TRAIRA (JEJU).....	1 292	-	424	868	6 517
TUBARANA.....	85	-	45	40	400
TUCUNARE.....	9	-	4	5	60
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	1	2	15
CRUSTACEOS.....	203	-	43	161	1 021
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	203	-	43	161	1 021
PIAUI.....	1 773	8	624	1 140	13 277
PEIXES.....	1 741	8	600	1 132	13 037
ACARA.....	14	0	5	9	74
ACARA-ACU.....	2	-	-	2	11
ACARI-BODO.....	12	-	8	4	42
BAGRE (MANDI).....	117	1	49	67	928
BOCA.....	0	-	-	0	1
BRANQUINHA.....	334	0	136	198	2 016
CACHORRA.....	2	-	2	0	3
CORVINA.....	104	2	28	73	912
CURIMATÁ.....	317	3	120	194	2 526
FILHOTE.....	1	-	1	-	6

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
GRAVIOLA.....	16	-	6	10	75	
MANDUBE.....	67	0	29	37	732	
MAPARA.....	26	-	7	19	215	
MATRINCHA.....	19	-	6	13	291	
PACU.....	1	-	-	1	7	
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	2	
PEIXE-ESPADA.....	16	-	7	9	76	
PIAU.....	145	1	32	112	1 078	
PIRANHA.....	109	0	30	79	527	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	33	0	15	18	251	
SURUBIM.....	257	0	97	159	2 361	
TILAPIA.....	38	-	0	38	213	
TRAIPIA (JEJU).....	103	0	19	84	614	
TUCUNARE.....	8	-	2	6	76	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	3	
CRUSTACEOS.....	32	-	24	8	239	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	32	-	24	8	239	
CEARA.....	11 969	-	347	11 622	64 171	
PEIXES.....	10 902	-	347	10 555	56 872	
ACARA.....	386	-	5	380	1 936	
ACARA-ACU.....	79	-	0	79	459	
ACARI-BODO.....	69	-	2	68	111	
BAGRE (MANDI).....	152	-	9	144	516	
BRANQUINHA.....	352	-	-	352	1 492	
CARPA.....	0	-	-	0	1	
CORVINA.....	2 202	-	114	2 088	12 119	
CURIMATA.....	1 182	-	35	1 148	7 509	
DOURADO.....	2	-	-	2	8	
LAMBARI.....	1	-	-	1	2	
MAPARA.....	1	-	-	1	6	
MUCUM.....	16	-	-	16	86	
PIAU.....	762	-	5	757	3 174	
PIRANHA.....	28	-	-	28	157	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	503	-	3	500	1 012	
SURUBIM.....	0	-	-	0	4	
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	13	
TILAPIA.....	3 065	-	133	2 932	15 484	
TRAIPIA (JEJU).....	1 227	-	29	1 198	5 888	
TUCUNARE.....	870	-	11	859	6 877	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	3	-	1	2	19	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CRUSTACEOS.....	1 067	-	-	1 067	7 299	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	1 067	-	-	1 067	7 299	
RIO GRANDE DO NORTE.....	1 912	-	54	1 858	12 410	
PEIXES.....	1 738	-	52	1 686	10 880	
ACARA.....	40	-	-	40	204	
ACARA-ACU.....	13	-	3	11	72	
ACARI-BODO.....	3	-	-	3	20	
BAGRE (MANDI).....	25	-	-	25	152	
BRANQUINHA.....	6	-	-	6	19	
CARPA.....	12	-	-	12	129	
CORVINA.....	155	-	14	141	1 243	
CURIMATÁ.....	433	-	-	433	2 741	
LAMBARI.....	1	-	-	1	3	
PACU.....	0	-	-	0	3	
PIAU.....	194	-	7	187	893	
PIRANHA.....	15	-	-	15	54	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	9	-	1	8	39	
TILAPIA.....	414	-	7	406	2 717	
TRAIRA (JEJU).....	301	-	2	299	1 865	
TUCUNARE.....	117	-	18	99	727	
CRUSTACEOS.....	174	-	2	172	1 530	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	168	-	2	166	1 381	
CAMARÃO-PITU.....	6	-	-	6	149	
PARAIBA.....	1 864	-	1 111	753	21 770	
PEIXES.....	1 666	-	1 057	608	20 819	
ACARA.....	5	-	2	3	41	
ACARA-ACU.....	124	-	109	14	1 778	
ARRAIA.....	3	-	3	-	27	
BAGRE (MANDI).....	6	-	3	3	46	
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	4	
CARPA.....	2	-	-	2	13	
CORVINA.....	261	-	139	123	2 754	
CURIMATÁ.....	161	-	43	118	1 875	
MANDUBE.....	1	-	-	1	5	
MUCUM.....	1	-	-	1	4	
PIAU.....	44	-	-	44	374	
PIRANHA.....	2	-	-	2	12	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	99	-	94	5	1 444
TAMBAQUI.....	1	-	1	-	13
TILAPIA.....	225	-	107	118	2 587
TRAIRA (JEJU).....	222	-	92	131	2 379
TUCUNARE.....	509	-	464	45	7 463
CRUSTACEOS.....	199	-	54	144	951
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	199	-	54	144	951
PERNAMBUCO.....	977	-	27	950	9 567
PEIXES.....	869	-	26	844	8 246
ACARA.....	63	-	4	60	551
ACARA-ACU.....	4	-	-	4	30
ACARI-BODO.....	15	-	-	15	54
BACU.....	0	-	-	0	2
BAGRE (MANDI).....	29	-	21	8	350
CARPA.....	5	-	-	5	81
CORVINA.....	203	-	-	203	2 090
CURIMATA.....	134	-	0	134	1 326
DOURADO.....	5	-	-	5	67
PACU.....	2	-	-	2	17
PIAU.....	35	-	-	35	360
PIRA.....	3	-	-	3	24
PIRANHA.....	9	-	-	9	96
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	11	-	-	11	112
SURUBIM.....	19	-	-	19	295
TILAPIA.....	227	-	-	227	1 816
TRAIRA (JEJU).....	103	-	-	103	966
TUCUNARE.....	0	-	-	0	4
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	6
CRUSTACEOS.....	108	-	2	106	1 321
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	108	-	2	106	1 321
ALAGOAS.....	1 502	-	933	569	17 634
PEIXES.....	716	-	172	544	7 628
ACARA.....	16	-	16	-	405
ACARI-BODO.....	7	-	3	4	135
BAGRE (MANDI).....	48	-	38	9	583
CARPA.....	1	-	1	-	10
CORVINA.....	25	-	7	18	299

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
CURIMATA.....	48	-	15	33	683
LAMBARI.....	0	-	-	0	0
MANDUBE.....	8	-	8	-	160
PIAU.....	69	-	18	51	500
PIRA.....	2	-	1	0	32
PIRANHA.....	20	-	9	11	292
SURUBIM.....	9	-	6	2	245
TILAPIA.....	414	-	24	390	3 408
TRAIRA (JEJU).....	16	-	4	12	190
TUBARANA.....	18	-	10	8	497
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	1	2	35
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	-	10	3	154
CRUSTACEOS.....	787	-	761	25	10 005
CAMARCO-DE-AGUA DOCE.....	781	-	760	22	9 767
CAMARCO-PITU.....	5	-	2	3	238
SERGIPE.....	400	-	34	366	6 003
PEIXES.....	339	-	23	316	4 356
ACARA.....	5	-	-	5	48
ACARA-ACU.....	0	-	-	0	2
ACARI-BODO.....	0	-	0	0	7
BAGRE (MANDI).....	5	-	0	5	62
CARPA.....	13	-	0	13	215
CORVINA.....	3	-	0	3	22
CURIMATA.....	101	-	10	91	1 580
PIAU.....	57	-	5	52	706
PIRA.....	1	-	0	1	17
PIRANHA.....	19	-	3	16	291
SURUBIM.....	1	-	0	1	12
TAMBAQUI.....	5	-	-	5	96
TILAPIA.....	83	-	0	83	577
TRAIRA (JEJU).....	39	-	3	36	616
TUBARANA.....	6	-	1	6	103
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	2
CRUSTACEOS.....	61	-	11	50	1 647
CAMARCO-DE-AGUA DOCE.....	60	-	11	49	1 578
CAMARCO-PITU.....	1	-	-	1	69
BAHIA.....	7 142	-	3 907	3 235	83 765
PEIXES.....	6 823	-	3 792	3 031	72 357

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARA.....	61	-	37	24	1 328
ACARA-ACU.....	38	-	5	33	479
ACARI-BODO.....	209	-	70	139	1 823
BACU.....	58	-	12	46	328
BAGRE (MANDI).....	176	-	85	92	1 533
BAGRE-AMARELO.....	40	-	-	40	790
BDCA.....	22	-	-	22	534
BRANQUINHA.....	7	-	7	-	33
CORVINA.....	492	-	322	170	3 726
CURIMATÁ.....	1 977	-	1 112	865	16 320
DOURADO.....	555	-	404	151	7 771
LAMBARI.....	3	-	-	3	47
MATRINCHA.....	46	-	28	17	424
MUCUM.....	0	-	0	-	2
PACU.....	12	-	1	11	106
PIAU.....	499	-	395	104	3 594
PIRA.....	138	-	98	40	1 069
PIRANHA.....	378	-	200	178	3 585
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	4
SURUBIM.....	1 312	-	777	535	18 278
TAMBAQUI.....	0	-	0	0	7
TILAPIA.....	181	-	42	139	1 816
TRAIRA (JEJU).....	339	-	83	256	4 074
TUCUNARE.....	263	-	112	151	4 436
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	16	-	0	16	251
CRUSTACEOS.....	319	-	115	204	11 408
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	220	-	83	137	5 748
CAMARÃO-PITU.....	99	-	32	67	5 660
MINAS GERAIS.....	3 241	-	2 189	1 052	49 664
PEIXES.....	3 240	-	2 189	1 051	49 552
ACARA.....	72	-	70	2	718
ACARI-BODO.....	49	-	9	40	955
BACU.....	1	-	1	0	8
BAGRE (MANDI).....	491	-	299	192	7 261
CARPA.....	2	-	2	-	50
CORVINA.....	48	-	5	43	394
CURIMATÁ.....	737	-	469	268	8 926
DOURADO.....	142	-	83	59	3 306
LAMBARI.....	16	-	-	16	313
MATRINCHA.....	21	-	9	12	264

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADDO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PACU.....	3	-	1	2	34	
PIAU.....	308	-	235	73	3 979	
PIRA.....	15	-	3	12	147	
PIRANHA.....	80	-	29	51	991	
SURUBIM.....	336	-	207	129	8 282	
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	59	
TILAPIA.....	206	-	175	31	3 112	
TRAIRA (JEJU).....	646	-	592	54	9 710	
TUBARANA.....	2	-	1	1	24	
TUCUNARE.....	63	-	-	63	1 000	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	18	
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	112	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	112	
ESPIRITO SANTO.....	185	-	90	95	1 305	
PEIXES.....	178	-	88	91	1 059	
ACARA.....	43	-	20	23	175	
ACARI-BODO.....	2	-	-	2	34	
BAGRE (MANDI).....	1	-	1	1	9	
CORVINA.....	0	-	-	0	2	
CURIMATA.....	3	-	-	3	29	
DOURADO.....	4	-	-	4	64	
MATRINCHA.....	0	-	-	0	1	
PIAU.....	12	-	5	7	142	
TRAIRA (JEJU).....	78	-	41	37	331	
TUCUNARE.....	35	-	21	14	272	
CRUSTACEOS.....	7	-	3	4	246	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	0	-	0	0	6	
CAMARÃO-PITU.....	5	-	2	2	68	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2	173	
RIO DE JANEIRO.....	562	3	123	436	5 567	
PEIXES.....	535	-	117	418	4 482	
ACARA.....	61	-	31	30	370	
ACARI-BODO.....	30	-	2	28	874	
BAGRE (MANDI).....	46	-	13	33	253	
CARPA.....	33	-	-	33	490	
CORVINA.....	1	-	-	1	12	
CURIMATA.....	211	-	26	185	933	

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 1. SEMESTRE DE 1986

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
DOURADO.....	5	-	1	4	109
LAMBARI.....	1	-	-	1	7
MATRINCHA.....	3	-	0	2	30
PEIXE-REI.....	2	-	0	2	16
PIAU.....	47	-	16	31	520
TILÁPIA.....	1	-	1	-	13
TRAIRA (JEJU).....	93	-	27	67	851
TUCUNARE.....	0	-	0	0	5
CRUSTACEOS.....	27	3	6	18	1 085
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	8	-	-	8	305
CAMARÃO-PITU.....	15	3	4	7	384
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	5	-	2	3	397
SAO PAULO.....	3 584	360	3 059	165	35 883
PEIXES.....	3 584	360	3 059	165	35 880
ACARA.....	14	-	13	1	161
ACARA-ACU.....	25	-	25	-	137
ACARI-BODO.....	111	1	101	9	1 178
BACU.....	5	-	5	-	66
BAGRE (MANDI).....	705	53	616	36	6 731
CARPA.....	1	-	1	0	18
CORVINA.....	465	56	378	30	3 256
CURIMATÁ.....	899	53	809	37	7 626
DOURADO.....	150	27	120	3	3 182
FILHOTE.....	1	-	1	-	15
LAMBARI.....	128	24	100	4	914
MANDUBE.....	0	-	0	-	1
MATRINCHA.....	13	-	12	1	174
MUCUM.....	0	-	0	-	2
PACU.....	49	18	30	1	914
PEIXE-CACHORRO.....	3	-	3	0	23
PIAU.....	303	6	280	17	2 356
PIRA.....	1	-	1	-	5
PIRANHA.....	45	-	42	3	234
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	8
PIRARUCU.....	0	-	0	-	5
SURUBIM.....	240	94	143	3	5 227
TAMBAQUI.....	6	-	4	2	94
TILÁPIA.....	142	-	142	0	742
TRAIRA (JEJU).....	223	27	186	10	2 287
TUBARANA.....	6	-	6	0	47
TUCUNARE.....	48	-	41	7	473

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
					VALOR (MIL CRUZADOS)
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	3
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	1
CRUSTACEOS.....	0	-	0	-	2
CAMARÃO-PITU.....	0	-	0	-	2
PARANA.....	801	-	401	400	5 923
PEIXES.....	801	-	401	400	5 923
ACARI-BODO.....	157	-	141	16	1 509
BAGRE (MANDI).....	86	-	43	43	908
CORVINA.....	10	-	1	8	55
CUIU-CUIU.....	1	-	1	-	15
CURIMATE.....	344	-	151	193	1 387
DOURADO.....	37	-	17	20	510
MATRINCHA.....	4	-	2	2	28
PACU.....	16	-	3	13	158
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	17
PIAU.....	27	-	6	21	241
PIRANHA.....	2	-	1	1	14
SURUBIM.....	85	-	29	56	988
TRAIRA (JEJU).....	29	-	2	27	72
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	22
SANTA CATARINA.....	63	27	37	-	230
PEIXES.....	63	27	37	-	230
ACARA.....	21	0	20	-	107
BAGRE (MANDI).....	5	2	3	-	17
CURIMATE.....	4	2	2	-	7
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	0	0	-	-	0
SURUBIM.....	1	1	-	-	0
TILAPIA.....	5	-	5	-	52
TRAIRA (JEJU).....	29	21	7	-	46
RIO GRANDE DO SUL.....	3 149	9	3 033	107	16 785
PEIXES.....	3 009	9	2 893	107	12 777
ACARA.....	75	0	75	0	199
ACARI-BODO.....	21	-	19	2	116
BAGRE (MANDI).....	838	1	820	17	4 621
BAGRE-AMARELO.....	7	-	7	-	11
CARPA.....	0	-	-	0	4

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACAO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACAO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CORVINA.....	3	-	3	-	10
CURIMATA.....	511	1	507	2	1 032
DOURADO.....	6	0	6	0	108
LAMBARI.....	108	-	108	0	214
MUCUM.....	3	-	3	-	6
PEIXE-REI.....	25	-	25	-	149
PIAU.....	109	1	102	6	913
SURUBIM.....	250	0	181	69	1 675
TRAIRA (JEJU).....	978	6	962	9	3 673
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	76	-	76	-	47
CRUSTACEOS.....	140	-	140	-	4 008
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	140	-	140	-	4 008
MATO GROSSO DO SUL.....	735	25	705	5	5 303
PEIXES.....	735	25	705	5	5 303
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	10
BAGRE (MANDI).....	55	-	53	1	533
CORVINA.....	1	-	1	-	15
CURIMATA.....	125	-	125	-	565
DOURADO.....	69	1	69	-	633
LAMBARI.....	2	-	2	-	3
MATRINCHA.....	1	-	1	-	18
PACU.....	154	18	135	1	1 237
PIAU.....	5	-	5	-	37
PIRANHA.....	5	1	4	-	23
PIRAPITINGA.....	1	-	1	-	5
SURUBIM.....	315	5	308	2	2 209
TUCUNARE.....	1	-	1	-	8
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	0	0	1	8
MATO GROSSO.....	4 362	-	1 270	3 091	32 925
PEIXES.....	4 358	-	1 270	3 088	32 909
BAGRE (MANDI).....	725	-	453	273	4 600
CACHORRA.....	0	-	-	0	1
CORVINA.....	7	-	-	7	104
CURIMATA.....	622	-	43	579	1 970
DOURADO.....	301	-	152	149	3 032
FILHOTE.....	25	-	-	25	407
JARAQUI.....	5	-	-	5	14

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)					
PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
MATRINCHA.....	11	-	-	11	242
PACU.....	546	-	216	330	4 944
PIAU.....	615	-	22	594	2 455
PIRANHA.....	77	-	7	70	367
PIRAPITINGA.....	45	-	21	25	371
PIRARUCU.....	40	-	-	40	285
SURUBIM.....	1 329	-	358	970	14 025
TAMBAQUI.....	0	-	-	0	13
TRAIRA (JEJU).....	3	-	-	3	62
TUCUNARE.....	6	-	-	6	19
QUELONIOS.....	4	-	-	4	16
TARTARUGA.....	4	-	-	4	16
GOIAS.....	626	-	-	626	6 580
PEIXES.....	626	-	-	626	6 580
BAGRE (MANDI).....	73	-	-	73	793
BRANQUINHA.....	13	-	-	13	105
CACHORRA.....	13	-	-	13	113
CORVINA.....	15	-	-	15	142
CURIMATA.....	66	-	-	66	615
DOURADA.....	2	-	-	2	28
DOURADO.....	1	-	-	1	26
FILHOTE.....	73	-	-	73	799
JARAQUI.....	37	-	-	37	332
MANDUBÉ.....	1	-	-	1	12
MATRINCHA.....	28	-	-	28	302
PACU.....	61	-	-	61	579
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	-	1	11
PIAU.....	40	-	-	40	406
PIRANHA.....	7	-	-	7	69
PIRARUCU.....	67	-	-	67	689
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	1	-	-	1	7
SURUBIM.....	46	-	-	46	538
TAMBAQUI.....	13	-	-	13	199
TRAIRA (JEJU).....	1	-	-	1	14
TUBARANA.....	1	-	-	1	6
TUCUNARE.....	66	-	-	66	791

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	372 555	238 346	91 731	42 478	2 886 928
PEIXES.....	321 449	221 516	66 847	33 086	1 670 194
ABROTEA.....	734	535	186	13	3 864
AGULHA.....	259	22	199	39	3 517
AGULHÃO.....	63	24	36	4	919
AGULHÃO-BANDEIRA.....	388	365	20	3	5 515
ALBACORA (ATUM).....	8 225	7 547	625	53	59 397
ALBACORA-BANDOLIM.....	353	347	-	6	3 448
ALBACORA-BRANCA.....	128	128	-	-	1 330
ALBACORA-LAGE.....	271	271	-	-	2 889
ARABAIANA.....	351	146	184	21	7 048
ARIACO.....	158	4	127	27	2 165
ARRAIA.....	2 498	656	1 179	663	15 775
BADEJO.....	568	279	244	45	14 755
BAGRE.....	8 051	686	4 716	2 649	46 114
BAIACU.....	922	6	879	37	2 356
BARBEIRO.....	27	27	-	-	72
BARBUDO.....	78	-	63	15	844
BATATA.....	343	327	14	2	4 169
BETARA.....	957	398	556	3	6 682
BICUDA.....	83	15	62	7	1 000
BIJUPIRA.....	223	36	176	11	2 843
BIQUARA.....	324	3	274	47	3 247
BONITO.....	3 344	2 106	629	610	15 932
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	5 046	5 046	-	-	25 212
BUDIÃO.....	5	-	4	0	67
BUDIÃO-BATATA.....	75	-	72	4	622
CABRINHA.....	130	113	2	15	338
CACAO.....	9 778	4 691	4 059	1 028	64 217
CAMURIM.....	850	122	398	330	7 489
CAMURUPIM.....	914	16	670	228	9 936
CANGULO.....	1 522	241	1 195	87	8 158
CARAPEBA.....	594	26	415	153	8 553
CASTANHA.....	4 828	4 313	174	341	17 419
CAVALA.....	1 457	220	1 068	169	27 981
CAVALINHA.....	30 021	21 916	5 025	3 080	82 621
CHERNE.....	371	318	34	19	5 266
CHICHARRO.....	866	696	140	30	3 432
CIOBA.....	565	278	256	31	8 170
CONGRO.....	299	279	8	12	2 626
CORVINA.....	13 780	7 179	4 336	2 264	73 864
DOURADA.....	3 148	4	3 075	70	21 003
DOURADO.....	644	206	295	143	9 623

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ENCHUVA.....	1 752	1 151	414	188		17 029
ENXADA.....	4	2	1	0		31
ESPADA.....	729	141	520	68		3 662
ESPADARTE.....	32	-	28	4		140
GAROUPA.....	881	356	441	84		14 611
GOETE.....	1 915	1 436	141	338		10 465
GORDINHO.....	242	176	58	7		910
GUAÍUBA.....	1 011	296	623	92		15 281
GUARAXIMBORA.....	263	65	184	14		3 181
GURIJUBA.....	2 390	74	1 564	751		14 486
LINGUADO.....	888	668	198	21		11 914
MANGANGA.....	20	1	15	4		141
MANJUBA.....	3 022	1 731	1 036	255		13 405
MARIQUITA.....	110	-	101	9		670
MERLUZA.....	2 697	2 697	0	-		18 178
MERO.....	869	55	627	188		8 059
MIRA-CEU.....	0	0	-	0		1
MIRAGUATA.....	565	318	168	79		3 512
MIRORO.....	16	-	10	6		143
MIXOLE.....	2	-	-	2		4
MOREIA.....	306	130	104	71		2 542
NAMORADO.....	308	268	30	10		5 262
OLHO-DE-CÃO.....	59	58	-	2		346
OUTROS CARANGIDEOS.....	4 417	1 885	1 840	691		39 615
OUTROS ESPARIDEOS.....	120	0	97	22		836
DVEVA.....	6	1	5	-		85
PACAMÃO.....	244	-	160	84		1 132
PARATI.....	1 139	26	884	230		8 444
PARGO.....	3 344	2 393	769	182		36 958
PEIXE-PEDRA.....	1 327	-	728	599		9 285
PEIXE-PORCO.....	2 197	1 565	56	576		7 649
PEIXE-REI.....	76	0	76	-		401
PEIXE-SERRA.....	402	-	190	212		2 539
PESCADA.....	11 327	7 210	1 998	2 119		83 353
PESCADA-AMARELA.....	306	97	198	10		4 802
PESCADA-CAMBUÇU.....	795	152	497	146		10 535
PESCADA-OLHUDA.....	2 281	2 075	205	0		11 003
PESCADINHA.....	4 739	3 685	691	364		27 480
PIRA.....	29	-	29	0		459
PIRAGICA.....	47	22	18	7		253
PREJEREBÁ.....	155	2	87	66		765
ROBALO.....	504	37	301	166		13 906
RONCADOR.....	1 384	584	675	124		7 030
SABERE.....	153	22	105	25		1 299

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
SARAMONETE.....	192	180	10	2	1 321
SARDA.....	332	36	270	27	2 191
SARDINHA.....	130 540	117 637	5 173	7 730	416 295
SAVELHA.....	4 230	3 406	267	556	8 036
SERIGADO.....	302	79	217	6	4 803
SERRA.....	2 660	57	1 905	697	26 575
TAINHA.....	13 535	3 203	8 214	2 117	128 135
TIRA-VIRA.....	218	214	0	4	1 157
UBARANA.....	40	7	28	5	339
UBARANA-RATO.....	9	9	-	-	112
VERMELHO.....	1 228	311	737	180	28 675
VIOLA.....	787	550	220	17	2 794
VOADOR.....	515	4	511	0	2 464
XAREU.....	1 512	186	927	399	15 010
XERELETE.....	1 580	581	537	461	13 308
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	117	8	89	20	2 073
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	7 342	6 080	471	791	24 627
CRUSTACEOS.....	46 764	15 379	22 833	8 551	1 162 619
CAMARÃO.....	19 462	6 255	10 785	2 422	532 911
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	181	49	1	131	644
CAMARÃO-BRANCO.....	2 866	411	1 504	951	76 108
CAMARÃO-ROSA.....	1 733	1 121	396	215	99 687
CAMARÃO-SANTANA.....	3	3	0	-	67
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8 929	4 906	3 178	846	78 274
CARANGUEJO.....	6 889	10	4 115	2 764	36 930
GUAÍAMUM.....	435	-	102	332	5 933
LAGOSTA.....	3 062	2 199	612	251	241 114
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	222	210	12	-	25 843
LAGOSTA-VERDE.....	20	-	20	-	4 355
LAGOSTA-VERMELHA.....	90	-	90	-	20 142
SIRI.....	2 793	138	2 018	637	34 463
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	81	78	-	3	6 148
MOLUSCOS.....	4 337	1 451	2 047	839	54 076
LULA.....	1 607	1 378	213	16	19 349
MACUNIM.....	25	-	23	1	199
MEXILHÃO.....	488	-	293	195	808
OSTRA.....	232	-	132	100	4 777
POLVO.....	291	64	18	208	18 749
SURURU.....	315	0	187	128	1 401
VIEIRA.....	2	2	-	-	30
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1 378	6	1 182	190	8 764
QUELONIOS.....	4	-	3	1	39

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TARTARUGA.....	4	-	3	1	39
PARA.....	18 561	2 734	12 442	3 385	219 346
PEIXES.....	12 779	738	9 888	2 153	83 016
ARABAIANA.....	1	1	-	-	4
ARRAIA.....	321	26	187	108	1 185
BAGRE.....	1 132	-	867	264	6 386
BIJUPIRA.....	28	28	-	-	117
BONITO.....	0	0	-	-	0
CACAO.....	1 080	132	694	254	5 653
CAMURIM.....	231	122	77	32	1 941
CAMURUPIM.....	87	-	79	9	646
CARAPEBA.....	8	-	4	4	35
CAVALA.....	4	1	1	2	32
CIOBA.....	6	-	3	3	46
CORVINA.....	803	-	541	261	5 518
DOURADA.....	2 925	4	2 872	50	18 150
ENCHOVA.....	53	-	35	18	789
ESPADA.....	9	-	7	3	45
ESPADARTE.....	32	-	28	4	140
GAROUPA.....	1	1	-	-	9
GUARAXIMBORA.....	10	3	3	4	63
GURIJUBA.....	1 067	-	881	186	5 553
MERO.....	329	34	260	35	1 742
MOREIA.....	0	-	-	0	2
OUTROS CARANGIDEOS.....	56	-	53	3	219
PACAMKO.....	42	-	22	19	275
PARATI.....	634	-	481	153	4 181
PARGO.....	137	137	-	-	1 114
PEIXE-PEDRA.....	123	-	93	31	741
PEIXE-SERRA.....	86	-	61	25	686
PESCADA.....	178	-	109	69	2 522
PESCADA-AMARELA.....	145	12	125	8	2 055
PESCADA-CAMBUCU.....	152	-	148	4	1 200
PESCADINHA.....	200	166	33	-	1 011
PREJEREBÁ.....	9	-	9	-	52
RONCADOR.....	5	0	5	-	5
SABERE.....	13	-	13	-	45
SARDA.....	208	15	178	15	791
SERIGADO.....	2	2	-	-	17
SERRA.....	1 092	-	698	394	8 311
TAINHA.....	1 241	-	1 105	137	9 421

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
VERMELHO.....	5	1	2	1	34	
XAREU.....	294	27	211	56	2 126	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	32	26	4	2	153	
CRUSTACEOS.....	5 282	1 996	2 252	1 033	135 701	
CAMARÃO.....	1 834	1 639	144	51	110 156	
CAMARÃO-ROSA.....	357	357	-	-	16 279	
CARANGUEJO.....	3 030	-	2 073	956	9 077	
LAGOSTA.....	1	0	1	-	4	
STRI.....	59	-	34	25	185	
MOLUSCOS.....	501	0	302	199	629	
LULA.....	0	0	-	-	1	
MEXILHO.....	462	-	275	187	614	
SURURU.....	38	-	27	12	14	
AMAPA.....	1 200	191	825	185	12 714	
PEIXES.....	1 010	-	825	185	10 808	
BAGRE.....	187	-	153	34	1 217	
CACAO.....	17	-	8	9	61	
CAMURIM.....	22	-	12	9	253	
CAMURUPIM.....	79	-	69	10	625	
DOURADA.....	223	-	203	20	2 853	
GURIJUBA.....	325	-	244	81	3 681	
MERO.....	7	-	6	1	50	
PESCADA.....	49	-	44	5	764	
PESCADA-AMARELA.....	5	-	5	-	72	
SARDA.....	20	-	20	-	260	
TAINHA.....	67	-	51	16	905	
XAREU.....	5	-	5	-	45	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	4	-	22	
CRUSTACEOS.....	191	191	-	-	1 906	
CAMARÃO.....	191	191	-	-	1 906	
MARANHÃO.....	24 577	77	12 887	11 613	172 713	
PEIXES.....	19 489	77	10 546	8 866	118 099	
ARABAIANA.....	17	-	13	4	102	
ARRAIA.....	503	-	244	259	2 409	
BAGRE.....	4 189	5	2 161	2 023	21 132	
BIJUPIRA.....	3	-	3	-	20	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
BONITO.....	120	-	108	12	720	
CACÃO.....	626	4	364	257	3 245	
CAMURIM.....	490	-	240	250	3 653	
CAMURUPIM.....	405	-	230	175	3 051	
CARAPEBA.....	26	-	16	10	170	
CAVALA.....	37	3	30	4	484	
CORVINA.....	2 231	5	1 146	1 080	12 171	
ENCHOVA.....	78	12	38	28	949	
GAROPA.....	82	5	70	7	854	
GUAIUBA.....	45	-	45	-	510	
GURIJUBA.....	938	15	438	485	4 657	
MANJUBA.....	455	-	314	140	928	
MERC.....	242	-	125	117	1 219	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	362	-	226	136	1 650	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	57	-	57	-	209	
PACARÃO.....	203	-	138	64	857	
PARGO.....	196	6	138	52	2 044	
PEIXE-PEDRA.....	1 098	-	549	549	7 679	
PEIXE-SERRA.....	316	-	129	187	1 852	
PESCADA.....	1 860	17	959	892	15 576	
PESCADA-CAMBUCU.....	424	-	306	118	5 879	
PESCADINHA.....	240	-	175	65	1 984	
PREJEREBA.....	128	-	62	66	531	
RONCADOR.....	50	-	26	24	446	
SABERE.....	25	-	18	8	127	
SARDINHA.....	267	-	135	133	1 211	
SERIGADO.....	11	-	11	-	66	
SERRA.....	580	-	435	145	5 073	
TAINHA.....	2 594	5	1 281	1 307	14 591	
XAREU.....	579	-	313	266	2 033	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	4	2	17	
CRUSTACEOS.....	4 816	-	2 194	2 622	53 962	
CAMARÃO.....	2 026	-	988	1 039	28 493	
CAMARÃO-BRANCO.....	599	-	235	364	15 700	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	794	-	392	402	5 482	
CARANGUEJO.....	1 306	-	522	784	3 852	
SIRI.....	90	-	57	33	435	
MOLUSCOS.....	272	-	146	126	652	
OSTRA.....	5	-	2	3	40	
SURURU.....	222	-	114	108	387	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	45	-	30	15	225	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	

PIAUI.....	2 173	942	1 209	22	23 112
PEIXES.....	563	178	371	14	4 703
AGULHÃO.....	0	-	0	-	0
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	1	-	-	6
ALBACORA (ATUM).....	0	0	-	-	1
ARABAIANA.....	3	3	0	-	26
ARIACO.....	3	1	2	-	19
ARRAIA.....	7	1	6	0	15
BADEJO.....	1	1	0	-	8
BAGRE.....	54	14	38	2	182
BARBUDO.....	0	-	0	-	0
BETARA.....	2	-	2	0	11
BICUDA.....	0	-	0	-	2
BIJUPIRA.....	3	1	2	-	18
BIQUARA.....	0	-	0	-	3
BONITO.....	19	4	16	-	78
CACAO.....	21	3	17	1	86
CAMURIM.....	9	0	7	1	71
CAMURUPIM.....	1	0	1	0	10
CARAPEBA.....	1	-	1	0	3
CAVALA.....	30	5	25	0	450
CHERNE.....	2	2	-	-	9
CIOBA.....	0	-	0	-	1
CORVINA.....	11	0	10	1	59
DOURADO.....	2	2	0	-	8
ENCHOVA.....	0	-	0	-	5
ESPADA.....	8	-	8	0	25
GAROPA.....	14	12	2	-	203
GOETE.....	0	-	0	-	1
GUAIUBA.....	11	3	8	-	111
GUARAXIMBORA.....	1	0	0	-	5
HANJUBA.....	29	-	29	1	55
NERO.....	8	6	2	-	36
OUTROS CARANGUEJOS.....	19	-	19	-	78
OUTROS ESPARTIÇOS.....	0	-	0	-	0
PACAMBO.....	0	-	0	-	0
PARGO.....	89	76	12	0	1 270
PEIXE-PEDELA.....	27	-	27	-	146
PESCADA.....	47	0	44	2	524
PESCADINHA.....	17	17	-	-	110
RONCADOR.....	7	0	6	1	44
SABERE.....	4	1	3	-	24

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCAO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARDINHA.....	12	-	12	-	27	
SERIGADO.....	9	8	1	-	104	
SERRA.....	47	4	41	2	622	
TAINHA.....	4	-	4	1	28	
UBARANA.....	0	-	0	-	1	
VERMELHO.....	8	7	1	-	41	
XARÉU.....	29	6	22	1	161	
XERELETE.....	2	0	2	-	13	
CRUSTACEOS.....	1 604	764	832	8	18 391	
CAMARÃO.....	1 232	754	473	5	16 189	
CARANGUEJO.....	361	-	359	2	959	
LAGOSTA.....	10	10	-	-	1 240	
SIRI.....	1	-	1	-	2	
MOLUSCOS.....	5	-	5	-	16	
OSTRA.....	5	-	5	-	16	
QUELONIOS.....	1	-	0	0	2	
TARTARUGA.....	1	-	0	0	2	
CEARA.....	11 868	4 672	5 730	1 466	308 168	
PEIXES.....	8 091	2 097	5 030	964	86 592	
AGULHA.....	31	-	28	3	190	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	10	0	9	0	89	
ALBACORA (ATUM).....	19	0	19	-	198	
ARABAIANA.....	104	42	61	-	1 220	
ARIACÓ.....	82	1	73	8	979	
ARRAIA.....	216	-	201	15	1 087	
BAGRE.....	91	-	53	37	399	
BARBUDO.....	29	-	25	4	203	
BATATA.....	1	-	1	-	6	
BETARA.....	4	-	4	-	15	
BICUDA.....	21	-	21	-	185	
BIJUPIRA.....	138	5	125	8	1 746	
BIQUARA.....	244	1	208	34	2 425	
BONITO.....	63	-	63	-	537	
CACÃO.....	184	5	137	42	1 195	
CAMURIM.....	35	-	11	24	306	
CAMURUPIM.....	323	16	273	34	5 248	
CANGULO.....	173	-	156	17	912	
CARAPEBA.....	48	-	16	33	480	
CAVALA.....	758	64	644	50	12 715	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA			
CIOBA.....	97	1	90	6	1 481	
CORVINA.....	21	-	7	14	138	
DOURADO.....	81	0	80	1	847	
ENCHOVA.....	2	-	2	-	23	
ESPADA.....	162	-	140	21	757	
GAROUPA.....	159	19	111	29	2 021	
GOETE.....	1	-	1	-	7	
GUAIUBA.....	399	99	285	14	5 648	
GUARAXIMBORA.....	155	18	132	5	1 535	
MANJUBA.....	0	-	0	-	1	
MARIQUITA.....	81	-	73	8	483	
MERO.....	56	3	46	7	538	
MOREIA.....	5	-	3	2	26	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	193	-	150	43	1 089	
OUTROS ESPARÍDEOS.....	4	-	4	-	33	
PARGO.....	2 041	1 756	226	59	23 514	
PEIXE-PEDRA.....	48	-	45	3	251	
PESCADA.....	168	-	85	83	1 267	
PESCADA-AMARELA.....	6	-	6	1	63	
PESCADA-CAMBUCU.....	20	-	20	-	158	
PESCADINHA.....	28	-	28	-	112	
PIRA.....	5	-	5	-	57	
ROBALO.....	1	-	0	1	7	
RONCADOR.....	148	26	103	19	887	
SABERE.....	26	4	16	6	198	
SAPDINHA.....	606	-	518	88	2 331	
SERIGADO.....	133	14	117	2	1 977	
SERRA.....	505	-	409	96	7 054	
TAINHA.....	128	4	11	113	1 004	
UBARANA.....	7	1	5	1	69	
VERMELHO.....	115	6	92	17	1 694	
XAREU.....	85	5	74	6	856	
XERELETE.....	29	-	19	10	236	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	6	6	-	-	97	
CRUSTACEOS.....	3 771	2 574	694	502	221 546	
CAMARÃO.....	1 060	769	249	41	35 496	
CAMARÃO-BRANCO.....	5	-	5	-	450	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	15	-	15	-	195	
CARANGUEJO.....	351	-	-	351	1 928	
GUATAMUM.....	1	-	-	1	17	
LAGOSTA.....	2 320	1 805	425	90	183 358	
SIRI.....	19	-	-	19	102	
MOLUSCOS.....	6	-	6	-	30	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
POLVO.....	6	-	6	-	30
QUELONIOS.....	0	-	0	-	0
TARTARUGA.....	0	-	0	-	0
RIO GRANDE DO NORTE.....	4 095	576	2 639	880	80 015
PEIXES.....	3 046	306	2 296	444	30 423
AGULHA.....	93	-	65	28	708
AGULHÃO.....	14	-	14	-	193
AGULHÃO-BANDEIRA.....	7	0	4	3	48
ALBACORA (ATUM).....	53	15	36	1	788
ARABAIANA.....	57	30	24	3	821
ARIACO.....	20	-	17	3	148
ARRATA.....	43	-	37	6	191
BAGRE.....	47	-	26	20	218
BARBUDE.....	17	-	17	-	219
BICUDA.....	16	-	15	1	201
BIJUPIRA.....	22	-	19	3	296
BIQUARA.....	53	-	42	11	475
BONITO.....	31	-	27	3	244
CACÃO.....	111	2	85	24	832
CAMURIM.....	19	-	10	8	254
CAMURUPIM.....	7	-	7	-	77
CANGULO.....	147	-	127	20	1 182
CARAPEBA.....	79	-	50	29	977
CAVALA.....	159	53	98	7	2 522
CTOBA.....	59	0	48	11	781
CORVINA.....	19	-	19	-	136
DOURADO.....	95	29	51	15	1 134
ENCHOVA.....	1	-	1	-	10
ESPADA.....	43	-	37	6	262
GAROUPA.....	24	0	24	-	224
GUAÍUBA.....	119	0	98	21	1 229
GUARAXIMBORA.....	63	33	28	3	891
MANJUBA.....	12	-	12	-	62
MARIQUITA.....	24	-	24	-	145
MERO.....	16	0	16	-	115
MOREIA.....	5	-	5	-	75
OUTROS CARANGÍDEOS.....	14	-	10	4	133
OUTROS ESPARÍDEOS.....	24	-	9	15	173
PARGO.....	187	68	119	0	1 991
PEIXE-PEDRA.....	6	-	6	-	22

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PESCADA.....	69	-	58	10		866
PIRA.....	4	-	4	-		30
RONCADOR.....	30	-	30	-		241
SABERE.....	9	-	6	3		94
SARDINHA.....	55	-	50	5		271
SERIGADO.....	72	30	40	2		936
SERRA.....	115	-	99	15		1 495
TAINHA.....	273	-	156	117		3 756
UBARANA.....	10	-	6	4		79
VERMELHO.....	99	45	50	4		1 526
VOADOR.....	490	0	490	-		2 233
XAREU.....	29	-	28	1		491
XERELETE.....	42	-	36	6		476
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	45	-	16	29		155
CRUSTACEOS.....	954	270	341	343		49 147
CAMARÃO.....	390	14	123	254		6 888
CAMARÃO-BRANCO.....	19	-	-	19		633
CARANGUEJO.....	112	-	57	55		952
GUAIAMUM.....	5	-	-	5		40
LAGOSTA.....	326	257	69	-		24 039
LAGOSTA-VERDE.....	12	-	12	-		2 900
LAGOSTA-VERMELHA.....	55	-	55	-		13 550
SIRI.....	35	-	25	10		146
MOLUSCOS.....	96	-	2	94		444
OSTRA.....	4	-	-	4		68
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	92	-	2	90		376
PARAIBA.....	519	9	510	-		15 243
PEIXES.....	344	8	337	-		5 414
AGULHÃO-BANDEIRA.....	2	-	2	-		38
ALBACORA (ATUM).....	5	-	5	-		130
ARABAIANA.....	3	-	3	-		83
ARIACO.....	3	-	3	-		68
ARRAIA.....	3	-	3	-		80
BAGRE.....	5	-	5	-		81
BIJUPIRA.....	1	-	1	-		33
BIQUARA.....	1	-	1	-		29
BONITO.....	3	-	3	-		84
CACRO.....	35	0	35	-		384
CAMURIM.....	6	-	6	-		102
CAMURUPIN.....	4	-	4	-		87

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CANGULO.....	11	-	11	-	285
CARAPEBA.....	23	-	23	-	175
CAVALA.....	13	1	12	-	349
CHICHARRO.....	1	-	1	-	34
CIOBA.....	9	4	6	-	205
DOURADO.....	4	-	4	-	91
ENCHOVA.....	2	-	2	-	39
ESPADA.....	3	-	3	-	62
GAROUPA.....	1	-	1	-	26
GUAÍUBA.....	6	-	6	-	156
MANJUBA.....	41	-	41	-	102
MERO.....	5	-	5	-	66
MOREIA.....	2	-	2	-	20
OUTROS CARANGUELOS.....	3	-	3	-	53
PARGO.....	1	-	1	-	35
PESCADA.....	25	-	25	-	423
RONCADOR.....	1	-	1	-	8
SERIGADO.....	4	-	4	-	110
SERRA.....	20	-	20	-	494
TAINHA.....	63	-	63	-	1 049
UBARANA.....	1	-	1	-	6
VERMELHO.....	0	-	0	-	9
VOADOR.....	23	3	20	-	218
XAREU.....	3	-	3	-	72
XERELETE.....	5	-	5	-	131
CRUSTACEOS.....	173	1	173	-	9 809
CAMARÃO.....	41	-	41	-	1 036
CARANGUEJO.....	87	-	87	-	509
LAGOSTA.....	3	1	2	-	217
LAGOSTA-VERDE.....	8	-	8	-	1 455
LAGOSTA-VERMELHA.....	35	-	35	-	6 592
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	20
OSTRA.....	1	-	1	-	20
PERNAMBUCO.....	1 838	895	804	139	39 589
PEIXES.....	1 494	746	693	56	22 537
AGULHA.....	48	15	32	1	1 227
AGULHÃO.....	18	-	15	3	344
AGULHÃO-BANDEIRA.....	5	-	5	-	105
ALBACORA (ATUM).....	213	116	92	5	3 715
ARABAIANA.....	61	31	16	14	1 348

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARIACO.....	13	-	9	4	-	298
ARRAIA.....	7	-	7	-	-	65
BAGRE.....	23	-	22	2	-	276
BARBUDO.....	2	-	2	-	-	21
BICUDA.....	4	-	4	-	-	64
BIJUPIRA.....	1	-	1	-	-	30
BIQUARA.....	8	-	8	0	-	81
BONITO.....	5	-	5	-	-	57
BUDIÃO.....	4	-	4	-	-	60
BUDIÃO-BATATA.....	2	-	2	-	-	27
CACAO.....	82	65	18	-	-	684
CAMURIM.....	3	-	3	1	-	77
CAMURUPIM.....	8	-	8	-	-	189
CANGULO.....	27	-	26	1	-	201
CARAPEBA.....	16	-	13	3	-	252
CAVALA.....	83	56	25	2	-	1 283
CHERNE.....	0	-	0	-	-	1
CHICHARRO.....	7	-	7	-	-	162
CIOBA.....	12	-	10	2	-	279
CORVINA.....	5	-	5	-	-	73
DOURADO.....	18	-	16	3	-	415
ENCHOVA.....	2	-	1	1	-	38
ESPADA.....	18	-	18	-	-	251
GAROPA.....	101	93	6	2	-	1 222
GOETE.....	13	-	13	-	-	95
GUAÍUBA.....	48	29	19	-	-	686
GUARAXIMBORA.....	8	-	8	1	-	166
GURIJUBA.....	58	58	-	-	-	583
LINGUADO.....	0	-	0	-	-	3
MANJUBA.....	34	-	34	-	-	340
MERO.....	5	-	5	-	-	57
MOREIA.....	9	-	9	-	-	132
OUTROS CARANGÍDEOS.....	8	-	8	0	-	166
OUTROS ESPARÍDEOS.....	3	-	3	-	-	46
OVEVA.....	1	-	1	-	-	6
PARCO.....	86	74	12	-	-	1 632
PEIXE-PEDRA.....	0	-	0	-	-	5
PEIXE-REI.....	3	-	3	-	-	61
PESCADA.....	21	-	20	2	-	275
PESCADA-AMARELA.....	66	63	3	-	-	1 019
PESCADA-CAMBUCU.....	1	-	1	-	-	23
PIRA.....	3	-	3	-	-	34
PREJEREBA.....	1	-	1	-	-	8
ROBALO.....	1	-	1	-	-	11

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
RONCADOR.....	23	-	22	1	197
SABERE.....	2	-	2	-	35
SARAMONETE.....	10	-	10	-	185
SARDINHA.....	60	42	18	-	520
SERIGADO.....	32	23	8	-	450
SERRA.....	22	-	20	2	441
TAINHA.....	44	-	40	4	818
UBARANA.....	0	-	0	-	4
VERMELHO.....	3	-	3	-	62
VOADOR.....	2	-	2	-	13
XÁREU.....	98	80	16	1	909
XERELETE.....	19	-	18	1	413
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	24
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	11	1	10	-	272
CRUSTACEOS.....	297	149	98	49	16 031
CAMARÃO.....	34	26	2	6	2 061
CAMARÃO-BRANCO.....	29	-	22	7	914
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3	-	3	-	92
CARANGUEJO.....	26	-	11	15	303
GUAIAMUM.....	18	-	8	10	309
LAGOSTA.....	163	123	40	0	11 955
SIRI.....	24	-	14	10	397
MOLUSCOS.....	47	-	13	34	1 019
OSTRA.....	10	-	4	6	305
POLVO.....	3	-	3	0	47
SURURU.....	4	-	-	4	76
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	30	-	6	24	592
QUELONIOS.....	0	-	-	0	3
TARTARUGA.....	0	-	-	0	3
ALAGOAS.....	1 714	659	988	67	30 084
PEIXES.....	893	4	847	42	15 832
AGULHA.....	65	-	65	-	1 123
AGULHÃO.....	0	0	-	-	4
ALBACORA (ATUM).....	20	1	19	-	430
ARABAIANA.....	27	1	27	-	883
ARIACO.....	10	-	10	-	209
ARRAIA.....	35	0	33	2	264
BAGRE.....	28	-	23	6	344
BARBUDO.....	1	-	1	-	19

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BATATA.....	13	-	13	-	137
BICUDA.....	8	0	8	-	185
BIJUPIRA.....	18	0	17	-	423
BIQUARA.....	6	-	6	-	54
BONITO.....	4	0	4	-	55
BUDIÃO.....	0	-	0	-	2
BUDIÃO-BATATA.....	1	-	1	-	21
CACAO.....	31	1	26	5	523
CAMURIM.....	31	-	31	0	705
CANGULO.....	22	-	22	-	249
CARAPEBA.....	17	-	16	2	509
CAVALA.....	36	0	35	-	1 179
CHERNE.....	1	-	1	-	20
CIOBA.....	23	1	22	-	512
CORVINA.....	10	-	10	-	135
DOURADO.....	14	0	13	-	342
ENCHOVA.....	5	-	5	-	120
ESPADA.....	7	-	7	-	82
GAROUPA.....	23	-	23	-	343
GOETE.....	2	-	2	-	27
GUATUBA.....	5	-	5	-	99
GUARAXIMBORA.....	4	-	4	-	91
LINGUADO.....	1	-	1	-	6
MANGANGA.....	15	-	15	-	82
MANJUBA.....	52	-	52	-	339
MERO.....	16	-	16	-	224
MOREIA.....	9	-	9	-	98
OUTROS CARANGÍDEOS.....	38	-	19	19	331
OUTROS ESPARÍDEOS.....	0	-	0	-	3
PARGO.....	3	-	3	-	50
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	9
PESCADA.....	20	-	14	6	385
PESCADA-AMARELA.....	0	-	0	-	1
PIRA.....	2	-	2	-	22
ROBALO.....	1	-	1	0	18
RONCADOR.....	14	-	14	-	155
SABERE.....	0	-	0	-	1
SARDINHA.....	26	-	26	-	262
SERIGADO.....	29	0	29	-	812
SERRA.....	26	0	26	-	733
TAINHA.....	80	-	79	0	1 574
VERMELHO.....	39	0	39	-	632
XAREU.....	25	0	24	1	524
XERELETE.....	15	-	15	-	355

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	NÃO COLONIZADA	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	-	12	1	131
CRUSTACEOS.....	780	655	100	24	13 654
CAMARÃO.....	44	-	21	23	798
CAMARÃO-BRANCO.....	21	15	6	-	1 950
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	641	640	1	-	7 691
CARANGUEJO.....	9	-	8	1	119
LAGOSTA.....	27	-	27	-	2 391
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	12	-	12	-	384
SIRI.....	26	-	26	0	321
MOLUSCOS.....	41	-	40	1	597
MACUNIM.....	24	-	23	1	191
OSTRA.....	4	-	4	-	64
POLVO.....	9	-	9	-	300
SURURU.....	3	-	3	-	32
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	-	11
SERGIPE.....	2 083	334	948	801	56 180
PEIXES.....	1 084	67	621	396	23 547
ALBACORA (ATUM).....	18	5	11	2	624
ARABAIANA.....	78	38	40	0	2 560
ARRAIA.....	54	1	37	16	928
BAGRE.....	163	2	99	62	2 909
BARBUDDO.....	18	-	10	8	221
BETARA.....	8	-	8	-	115
CACARO.....	76	1	70	4	1 828
CAMURIM.....	5	-	0	5	126
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	2
CARAPEBA.....	26	-	13	14	705
CAVALA.....	12	0	12	-	434
CONGRÓ.....	18	-	6	12	146
CORVINA.....	39	-	24	15	690
DOURADO.....	0	0	-	-	7
ESPADA.....	24	-	18	6	304
GUAÍUBA.....	3	-	3	-	75
MANGANGA.....	4	1	-	4	56
MARIQUITA.....	4	-	3	1	43
MERO.....	21	0	17	3	336
MIRORO.....	1	-	0	1	7
MOREIA.....	13	-	4	9	120
OUTROS CARANGÍDEOS.....	43	0	11	31	272
OUTROS ESPARÍDEOS.....	3	-	3	-	48

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARGO.....	4	4	-	0	111	
PEIXE-PEDRA.....	7	-	7	-	105	
PEIXE-PORCO.....	0	-	-	0	1	
PESCADA.....	47	2	13	32	1 289	
PESCADINHA.....	2	2	-	-	15	
PREJEREBA.....	3	-	3	-	45	
ROBALO.....	44	-	10	33	1 136	
RONCADOR.....	26	0	2	24	160	
SABERE.....	11	-	10	1	172	
SARDINHA.....	20	-	12	7	204	
SERIGADO.....	9	1	7	1	331	
SERRA.....	4	-	4	0	65	
TAINHA.....	109	-	67	42	2 641	
UBARANA.....	10	-	10	-	151	
VERMELHO.....	114	6	60	49	3 834	
XAREU.....	32	1	16	15	554	
XERLETE.....	8	-	8	-	177	
CRUSTACEOS.....	993	267	325	401	32 580	
CAMARÃO.....	416	179	170	67	23 256	
CAMARÃO-BRANCO.....	27	9	18	-	1 694	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	113	80	32	2	4 252	
CARANGUEJO.....	329	-	86	243	2 314	
GUAIAMUM.....	50	-	3	47	526	
SIRI.....	59	-	16	43	537	
MOLUSCOS.....	6	-	2	4	54	
MACUNIM.....	0	-	-	0	8	
OSTRA.....	4	-	1	3	32	
SURURU.....	2	-	2	1	13	
BAHIA.....	13 188	506	8 435	4 247	270 487	
PEIXES.....	7 504	490	5 083	1 931	163 051	
AGULHA.....	13	1	6	5	222	
AGULHÃO.....	6	0	5	1	90	
ALBACORA (ATUM).....	141	6	122	12	3 680	
ARIACO.....	25	-	13	12	432	
ARRAIA.....	408	16	221	170	7 166	
BADEJO.....	233	73	148	12	6 437	
BAGRE.....	104	2	58	44	1 557	
BATACU.....	5	-	5	1	61	
BARBUÇO.....	10	-	8	2	161	
BETARA.....	59	-	59	-	391	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BICUDA.....	8	-	8	-	179
BIJUPIRA.....	8	1	7	0	146
BIQUARA.....	9	-	8	1	156
BONITO.....	31	1	27	3	523
BUDINDO.....	0	-	-	0	5
BUDINDO-BATATA.....	72	-	68	4	574
CACAÓ.....	467	16	270	181	7 291
CANGULO.....	92	0	88	4	1 187
CARAPEBA.....	119	-	102	17	3 295
CAVALA.....	250	26	143	81	7 725
CHERNE.....	2	1	1	1	34
CHICHARRO.....	5	-	5	-	126
CIOBA.....	76	1	66	9	1 869
CONGRO.....	2	-	2	1	12
CORVINA.....	270	2	86	182	3 976
DOURADO.....	92	15	76	1	2 141
ENCHOVA.....	7	-	4	3	115
ESPADA.....	2	-	2	-	26
GARDUPE.....	124	3	109	12	3 119
GORDINHO.....	3	-	3	-	32
GUATUBA.....	375	165	154	56	6 767
GUARAXIMBORA.....	22	12	9	2	430
MANGANGA.....	0	-	0	-	3
MANJUBA.....	394	-	285	109	4 498
MERO.....	145	4	127	14	3 404
MIRRO.....	15	-	10	5	136
MOREIA.....	93	-	72	20	1 760
OUTROS CARANGIDEOS.....	596	34	433	129	18 005
OUTROS ESPARIDEOS.....	9	-	9	-	179
OVEVA.....	5	-	5	-	71
PEIXE-PEORA.....	17	-	0	17	336
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	2
PESCADA.....	577	3	316	258	14 342
PESCADA-AMARELA.....	45	-	45	-	1 102
PESCADA-CAMBUCU.....	11	0	4	7	215
PESCADINHA.....	13	-	8	6	222
PIRA.....	16	-	15	0	318
PREJEREBA.....	4	-	4	-	34
ROBALO.....	289	3	194	93	8 206
RONCADOR.....	6	0	5	0	119
SABERE.....	20	3	10	7	395
SARDA.....	56	-	56	-	550
SARDINHA.....	87	3	61	23	1 033
SERRA.....	17	0	15	2	361

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TAINHA.....	909	8	693	207	18 015	
UBARANA.....	0	-	0	-	3	
VERMELHO.....	613	51	465	97	16 886	
XAREU.....	235	10	182	43	6 153	
XERELETE.....	196	29	108	59	4 874	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	96	-	79	17	1 904	
CRUSTÁCEOS.....	5 217	15	3 189	2 013	84 715	
CAMARÃO.....	1 906	15	1 104	787	32 688	
CAMARÃO-BRANCO.....	2	-	0	2	58	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	39	-	0	38	387	
CARANGUEJO.....	1 118	-	792	326	15 720	
GUAIAMUM.....	360	-	92	268	5 010	
LAGOSTA.....	192	-	36	156	16 650	
SIRI.....	1 601	-	1 165	436	14 202	
MOLUSCOS.....	463	0	161	302	22 687	
LULA.....	0	-	0	-	7	
OSTRA.....	93	-	59	34	2 300	
POLVO.....	208	-	0	207	16 559	
SURUPU.....	32	0	27	4	795	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	131	-	74	56	3 026	
QUELONIOS.....	3	-	2	1	34	
TARTARUGA.....	3	-	2	1	34	
ESPIRITO SANTO.....	4 857	2 506	2 186	165	50 635	
PEIXES.....	4 058	1 884	2 024	151	35 626	
ALBACORA (ATUM).....	11	11	0	-	60	
ARIACO.....	2	2	-	0	12	
ARRAIA.....	53	34	16	4	268	
BADEJO.....	215	189	26	-	5 198	
BAGRE.....	100	47	35	19	800	
BATACU.....	870	4	861	5	2 133	
BATATA.....	11	11	-	-	99	
BETARA.....	65	59	6	-	851	
BIJUPIRA.....	2	1	1	-	13	
BIQUARA.....	2	2	-	-	24	
BONITO.....	3	0	3	-	16	
CACAO.....	258	127	115	16	2 692	
CAMURUPIM.....	0	-	0	-	1	
CANGULO.....	719	228	468	23	2 674	
CARAPEBA.....	13	-	6	6	100	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CASTANHA.....	0	0	-	-	2
CAVALINHA.....	15	15	-	-	132
CHERNE.....	26	23	3	-	254
CHICHARRO.....	50	23	25	2	423
CIOBA.....	273	261	12	-	2 899
CONGRO.....	0	0	-	-	0
CORVINA.....	22	11	10	0	246
DOURADO.....	81	28	52	2	1 303
ENCHOVA.....	1	-	1	-	15
ESPADA.....	0	0	-	-	0
GAROUPA.....	222	211	11	-	4 071
GUARAXIMBORA.....	0	0	-	-	0
LINGUADO.....	3	0	3	-	44
MERO.....	6	6	0	0	72
NAMORADO.....	15	15	-	-	227
OUTROS CARANGÍDEOS.....	114	104	10	0	1 051
PARGO.....	86	20	59	8	723
PESCADA.....	68	16	36	15	683
PESCADA-CAMBUCU.....	15	14	0	0	216
PESCADA-OLHUDA.....	1	1	-	-	3
PESCADINHA.....	181	67	106	7	1 470
PIRAGICA.....	21	21	-	-	107
PREJEREBA.....	0	0	0	0	5
ROBALO.....	29	1	14	14	634
RONCADOR.....	17	15	2	0	98
SABERE.....	18	0	18	-	128
SARAMONETE.....	1	1	-	-	2
SARDA.....	34	15	10	9	358
SARDINHA.....	30	30	-	1	151
TAINHA.....	41	-	23	19	309
UBARANA.....	0	0	-	-	0
VERMELHO.....	214	193	21	-	3 693
VIOLA.....	0	0	-	-	1
XAREU.....	24	22	1	0	183
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	126	57	69	-	1 183
CRUSTACEOS.....	799	622	163	14	15 009
CAMARÃO.....	24	0	20	4	289
CAMARÃO-BRANCO.....	23	21	2	-	1 434
CAMARÃO-ROSA.....	75	75	-	-	7 394
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	641	526	114	2	4 952
CARANGUEJO.....	20	-	12	8	214
LAGOSTA.....	13	-	13	-	696
SIRI.....	2	-	2	0	29

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
RIO DE JANEIRO.....	97 089	72 182	14 451	10 456	415 120	
PEIXES.....	93 510	71 890	12 641	8 979	358 126	
ABROTEA.....	4	4	-	-	24	
AGULHA.....	7	6	-	2	41	
AGULHÃO.....	1	1	-	0	4	
ALBACORA (ATUM).....	5 508	5 166	321	21	33 183	
ALBACORA-BANDOLIM.....	35	29	-	6	104	
ARRAIA.....	155	81	21	53	462	
BADEJO.....	101	6	65	31	2 794	
BAGRE.....	384	123	137	123	1 409	
BAIACU.....	35	2	2	31	115	
BARBEIRO.....	27	27	-	-	72	
BATATA.....	267	265	1	2	3 559	
BETARA.....	1	0	0	0	7	
BICUDA.....	18	9	4	5	134	
BIJUPIRA.....	0	0	-	0	1	
BONITO.....	1 560	1 008	337	215	6 943	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	874	874	-	-	2 873	
CACÃO.....	266	118	75	72	3 850	
CANGULO.....	331	13	296	22	1 468	
CARAPEBA.....	200	26	140	35	1 744	
CASTANHA.....	79	47	32	-	509	
CAVALA.....	57	8	26	22	626	
CAVALINHA.....	19 333	12 388	4 690	2 255	44 971	
CHERNE.....	128	85	25	18	3 480	
CHICHARRO.....	376	247	101	28	1 269	
CIOBA.....	0	0	-	0	1	
CONGRO.....	0	0	-	-	2	
CORDINA.....	1 189	584	297	308	8 761	
DOURADO.....	205	80	3	121	2 954	
ENCHOVA.....	612	298	184	130	5 561	
ENXADA.....	4	2	1	0	31	
ESPADA.....	120	38	69	13	652	
GAROUPA.....	74	1	41	32	1 305	
GOETE.....	705	515	2	188	4 508	
GORDINHO.....	7	6	-	1	41	
LINGUADO.....	74	65	3	6	1 224	
MANJUBA.....	52	1	46	5	285	
MERO.....	13	0	2	11	200	
MIRA-CÉU.....	0	0	-	0	1	
MIRAGUAIA.....	236	88	73	74	1 550	
MIXOLE.....	2	-	-	2	4	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
NAMORADO.....	118	83	26	9	2 869	
OLHO-DE-CÃO.....	59	57	-	2	344	
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 215	592	391	232	7 949	
OUTROS ESPARIDEOS.....	10	0	2	7	85	
OVEVA.....	1	1	-	-	8	
PARATI.....	315	25	218	72	2 610	
PARGO.....	412	211	139	62	3 692	
PEIXE-PORCO.....	157	77	5	75	252	
PEIXE-REI.....	2	-	2	-	6	
PESCADA.....	97	20	57	19	1 306	
PESCADA-AMARELA.....	3	0	2	1	40	
PESCADA-CAMBUCU.....	59	59	-	-	342	
PESCADA-OLHUDA.....	81	65	16	0	465	
PFSCADINHA.....	483	220	151	113	4 141	
PIRAGICA.....	5	1	-	4	39	
PREJEREBÁ.....	0	0	-	-	1	
ROBALO.....	52	5	25	22	1 579	
RONCADOR.....	937	505	377	55	3 878	
SABERE.....	0	0	-	0	0	
SARAMONETE.....	113	113	-	-	846	
SARDA.....	14	6	6	3	231	
SARDINHA.....	50 533	44 144	3 334	3 056	166 426	
SAVELHA.....	1 914	1 443	16	455	2 449	
SERRA.....	124	45	41	39	748	
TAINHA.....	640	55	461	124	8 074	
TIRA-VIRA.....	142	140	-	3	779	
UBARANA.....	11	5	6	0	25	
VERMELHO.....	13	1	0	12	209	
VIOLA.....	29	18	0	11	244	
VOADOR.....	0	0	-	0	0	
XAREU.....	58	28	22	7	729	
XERELETE.....	1 012	418	208	386	4 845	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	7	6	-	1	83	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 855	1 337	139	380	6 111	
CRUSTACEOS.....	3 371	236	1 721	1 413	53 781	
CAMARÃO.....	696	66	485	145	26 880	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	181	49	1	131	644	
CAMARÃO-BRANCO.....	1 436	4	880	552	12 555	
CAMARÃO-ROSA.....	233	19	18	196	3 859	
CAMARÃO-SANTANA.....	0	0	-	-	12	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	690	80	297	313	8 303	
CARANGUEJO.....	30	10	1	19	230	
GUATAMUM.....	2	-	-	2	30	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	ARTESANAL				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
LAGOSTA.....	7	2	0	4	558
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	3	3	-	-	112
SIRI.....	93	2	39	52	591
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	9
MOLUSCOS.....	209	55	89	64	3 213
LULA.....	139	50	82	7	1 422
MEXILHÃO.....	14	-	7	8	138
OSTRA.....	49	-	-	49	1 458
POLVO.....	6	6	0	0	186
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	0	1	10
SAO PAULO.....	60 930	48 476	3 403	9 051	368 157
PEIXES.....	56 038	44 536	2 596	8 907	236 841
ABROTEA.....	256	243	-	13	1 393
AGULHA.....	2	-	2	-	6
AGULHÃO.....	22	21	1	0	275
AGULHÃO-BANDEIRA.....	254	253	1	-	4 033
ALBACORA (ATUM).....	151	140	0	11	3 183
ALBACORA-LAGE.....	2	2	-	-	14
ARRAIA.....	184	150	3	31	615
BADEJO.....	12	11	-	2	251
BAGRE.....	193	105	75	14	1 272
BATATA.....	21	21	-	0	228
BETARA.....	123	103	17	3	804
BICUDA.....	7	6	1	-	49
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	1
BIQUARA.....	0	-	0	-	1
BONITO.....	810	417	17	376	4 157
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	235	235	-	-	1 343
CABRINHA.....	45	30	-	15	117
CACAÇO.....	1 667	1 363	142	161	13 461
CARAPEBA.....	5	0	5	-	42
CASTANHA.....	1 097	756	-	341	3 775
CAVALA.....	4	0	4	-	78
CAVALINHA.....	5 199	4 081	292	825	17 563
CHERNE.....	32	27	5	0	722
CHICHARRO.....	51	51	-	-	93
CIOBA.....	10	9	-	0	95
CONGRO.....	131	131	-	0	787
CORVINA.....	2 164	1 484	277	403	11 921
DOURADO.....	18	18	0	-	107
ENCHOVA.....	155	133	14	8	1 261

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
ESPADA.....	166	66	79	20	711	
GAROUPA.....	8	1	4	3	185	
GOETE.....	800	545	105	150	4 569	
GORDINHO.....	35	28	1	6	128	
LINGUADO.....	305	289	0	15	4 849	
MANJUBA.....	1 823	1 653	170	-	5 840	
MERLUZA.....	4	4	-	-	10	
NERO.....	0	0	-	-	2	
MIRAGUATA.....	6	0	1	5	42	
MOREIA.....	53	13	-	40	85	
NAMORADO.....	37	32	3	1	695	
OLHO-DE-CÃO.....	1	0	-	0	2	
OUTROS CARANGÍDEOS.....	559	339	126	94	3 095	
OVEVA.....	0	0	0	-	1	
PARATI.....	50	-	46	4	300	
PARGO.....	14	13	-	1	110	
PEIXE-PORCO.....	1 689	1 185	2	502	6 642	
PESCADA.....	2 680	1 858	96	726	18 814	
PESCADA-AMARELA.....	24	22	2	0	382	
PESCADA-CAMBUCU.....	98	79	3	17	2 339	
PESCADA-OLHUDA.....	1 516	1 515	-	0	7 680	
PESCADINHA.....	215	29	12	174	2 303	
PIRAGICA.....	8	0	6	3	35	
PREJEREBA.....	2	1	0	-	21	
ROBALO.....	42	27	12	4	1 534	
RONCADOR.....	12	10	2	0	75	
SABERE.....	14	14	0	-	30	
SARAMONETE.....	68	65	-	2	284	
SARDINHA.....	29 463	24 142	903	4 418	92 763	
SAVELHA.....	1 357	1 248	7	102	3 158	
SERRA.....	46	9	37	0	657	
TAINHA.....	305	203	71	31	5 222	
TIRA-VIRA.....	51	50	-	1	302	
UBARANA-RATO.....	9	9	-	-	112	
VERMELHO.....	2	1	1	0	27	
VIOLA.....	94	88	-	6	406	
XAREU.....	14	6	8	0	169	
XERELETE.....	14	8	6	-	110	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	2	1	-	23	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 607	1 193	35	379	5 482	
CRUSTACEOS.....	4 220	3 301	789	130	122 615	
CAMARÃO.....	16	16	-	-	160	
CAMARÃO-BRANCO.....	199	146	45	8	16 517	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-ROSA.....	575	547	9	19	50 937
CAMARÃO-SANTANA.....	2	2	0	-	35
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3 134	2 327	717	89	23 994
CARANGUEJO.....	5	-	3	2	82
LAGOSTA.....	0	0	-	-	1
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	207	207	-	-	25 347
SIRI.....	29	6	15	8	287
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	54	51	-	3	5 256
MOLUSCOS.....	672	639	18	15	8 700
LULA.....	596	582	5	9	6 944
OSTRA.....	12	-	10	2	134
POLVO.....	54	54	0	0	1 540
VIEIRA.....	2	2	-	-	30
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	8	1	2	4	53
PARANA.....	1 166	25	1 141	-	14 012
PEIXES.....	508	3	505	-	4 151
ABROTEA.....	1	-	1	-	7
ARRAIA.....	6	-	6	-	35
BADEJO.....	4	-	4	-	52
BAGRE.....	45	-	45	-	353
BAIACU.....	6	-	6	-	33
BETARA.....	11	-	11	-	65
BONITO.....	2	-	2	-	25
CACAO.....	82	-	82	-	703
CARAPEBA.....	1	-	1	-	6
CAVALA.....	12	-	12	-	87
CORVINA.....	24	-	24	-	160
ENCHOVA.....	4	-	4	-	25
ESPADA.....	1	-	1	-	7
GAROUPA.....	4	-	4	-	42
GURIJUBA.....	1	-	1	-	6
LINGUADO.....	9	-	9	-	133
MANJUBA.....	2	-	2	-	8
MIRAGUATA.....	3	-	3	-	34
PARATI.....	25	-	25	-	140
PESCADA.....	61	-	61	-	539
PESCADA-AMARELA.....	10	-	10	-	66
PESCADA-CAMBUCU.....	10	-	10	-	104
PESCADINHA.....	37	-	37	-	349
PREJERÉBA.....	7	-	7	-	54
ROBALO.....	16	-	16	-	202

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
RONCADOR.....	1	-	1	-	8
SABERE.....	1	-	1	-	6
SARDINHA.....	26	-	26	-	104
TAINHA.....	24	-	24	-	223
VERMELHO.....	3	-	3	-	27
XAREU.....	1	-	1	-	6
XERELETE.....	22	-	22	-	127
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	46	3	44	-	414
CRUSTACEOS.....	594	23	571	-	9 382
CAMARÃO.....	35	23	12	-	709
CAMARÃO-BRANCO.....	125	-	125	-	4 006
CAMARÃO-ROSA.....	7	-	7	-	178
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	321	-	321	-	3 801
CARANGUEJO.....	100	-	100	-	666
SIRI.....	5	-	5	-	23
MOLUSCOS.....	64	-	64	-	479
MEXILHÃO.....	6	-	6	-	53
OSTRA.....	44	-	44	-	339
SURURU.....	14	-	14	-	83
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	5
SANTA CATARINA.....	88 151	81 946	6 205	-	427 515
PEIXES.....	82 892	79 004	3 888	-	325 010
ABROTEA.....	378	210	168	-	1 930
AGULHÃO.....	1	1	-	-	4
AGULHÃO-BANDEIRA.....	4	4	-	-	35
ALBACORA (ATUM).....	2 063	2 063	-	-	13 202
ARRAIA.....	192	172	20	-	412
BADEJO.....	1	-	1	-	14
BAGRE.....	467	330	137	-	1 962
BATACU.....	5	-	5	-	14
BATATA.....	19	19	-	-	96
BETARA.....	251	195	56	-	1 340
BICUDA.....	0	-	0	-	1
BONITO.....	77	61	16	-	325
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 938	3 938	-	-	20 997
CABRINHA.....	25	23	2	-	89
CACAO.....	2 361	1 455	906	-	11 128
CARAPEBA.....	12	-	12	-	59
CASTANHA.....	1 310	1 305	4	-	4 872
CAVALINHA.....	5 474	5 432	42	-	19 956

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CHERNE	102	101	1	-	447
CHICHARRO	375	375	-	-	1 326
CIOPA	0	0	-	-	0
CONGRO	0	0	-	-	2
CORVINA	3 433	3 019	414	-	16 405
DOURADO	34	34	0	-	270
ENCHOVA	478	400	78	-	3 990
ESPADA	157	30	126	-	448
GAROUPA	24	9	15	-	485
GOETE	272	256	16	-	799
GORDINHO	108	55	53	-	520
GURIJUBA	1	1	-	-	7
LINGUADO	221	197	24	-	2 515
MANJUBA	128	77	51	-	947
MERLUZA	44	44	-	-	284
MERC	0	0	-	-	0
MIRAGUATA	2	-	2	-	25
MOREIA	20	20	-	-	49
NAMORADO	22	22	-	-	111
OUTROS CARANGÍDEOS	727	500	226	-	3 628
OUTROS ESPARÍDEOS	9	-	9	-	59
OVEVA	0	-	0	-	0
PARATI	115	1	115	-	1 212
PARGO	5	5	-	-	15
PEIXE-PORCO	148	98	50	-	467
PEIXE-REI	19	-	19	-	117
PESCADA	1 609	1 599	10	-	7 951
PESCADA-AMARELA	0	-	0	-	1
PESCADA-CAMBUCU	5	-	5	-	60
PESCADA-OLHUDA	519	494	25	-	2 261
PESCADINHA	1 471	1 379	92	-	8 136
PIRAGICA	12	-	12	-	72
PREJEREBA	1	-	1	-	14
ROBALDO	1	-	1	-	14
RONCADOR	76	27	49	-	459
SABERE	7	0	7	-	44
SARAMONETE	1	1	-	-	4
SARDINHA	49 342	49 276	66	-	150 975
SAVELHA	234	234	-	-	424
SERRA	61	-	61	-	521
TAINHA	3 144	2 392	751	-	30 960
TIRA-VIRA	0	0	-	-	1
VERMELHO	0	0	-	-	2
VIOLA	110	105	5	-	435

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
XERELETE.....	216	126	90	-	1 550
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	3 060	2 916	143	-	10 562
CRUSTACEOS.....	4 209	2 189	2 020	-	91 288
CAMARÃO.....	439	439	-	-	29 227
CAMARÃO-BRANCO.....	382	216	166	-	20 198
CAMARÃO-ROSA.....	485	123	362	-	21 040
CAMARÃO-SANTANA.....	1	1	-	-	21
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	2 538	1 253	1 285	-	19 125
CARANGUEJO.....	4	-	4	-	4
LAGOSTA.....	0	0	0	-	5
SIRI.....	333	130	202	-	785
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	27	27	-	-	883
MOLUSCOS.....	1 051	753	298	-	11 217
LULA.....	868	743	125	-	10 956
MEXILHÃO.....	5	-	5	-	3
OSTRA.....	2	-	2	-	2
POLVO.....	5	5	-	-	88
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	171	5	166	-	167
RIO GRANDE DO SUL.....	38 544	21 615	16 928	0	383 840
PEIXES.....	28 145	19 488	8 658	0	146 420
ABROTEA.....	95	78	17	-	510
AGULHÃO.....	1	1	-	-	5
AGULHÃO-BANDEIRA.....	106	106	-	-	1 161
ALBACORA (ATUM).....	23	23	-	-	204
ALBACORA-BANDOLIN.....	318	318	-	-	3 345
ALBACORA-BRANCA.....	128	128	-	-	1 330
ALBACORA-LAGE.....	270	270	-	-	2 875
ARRAIA.....	311	177	135	-	592
BAGRE.....	839	57	782	-	5 618
BATATA.....	11	11	-	-	43
BETARA.....	434	41	393	-	3 085
BONITO.....	616	616	-	-	2 167
CABRINHA.....	60	60	0	-	131
CACÃO.....	2 415	1 401	1 014	-	10 601
CARAPEBA.....	0	0	-	-	0
CASTANHA.....	2 342	2 204	138	-	8 261
CAVALA.....	3	3	-	-	19
CHERNE.....	79	79	0	-	299
CONGRO.....	148	148	0	-	1 675
CORVINA.....	3 541	2 074	1 466	0	13 474

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1986

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
DOURADO.....	1	1	-	-	3
ENCHOVA.....	353	308	45	-	4 090
ESPADA.....	11	6	5	-	31
GAROUPA.....	20	0	20	-	501
GOETE.....	121	119	2	-	460
GORDINHO.....	89	87	2	-	190
LINGUADO.....	276	118	158	-	3 140
MERLUZA.....	2 649	2 649	0	-	17 883
MIRAGUAIÁ.....	318	230	88	-	1 861
MOREIA.....	97	97	-	-	175
NAMORADO.....	117	116	1	-	1 360
OUTROS CARANGÍDEOS.....	470	315	155	-	1 895
PARGO.....	83	23	60	-	657
PEIXE-PORCO.....	204	204	-	-	285
PEIXE-REI.....	52	0	52	-	207
PESCADA.....	3 743	3 693	50	-	15 829
PESCADA-OLHUDA.....	164	-	164	-	594
PESCADINHA.....	1 852	1 804	48	-	7 628
PREJEREBA.....	0	-	0	-	1
ROBALO.....	29	1	28	-	565
RONCADOR.....	32	1	31	-	250
SARDINHA.....	12	-	12	-	18
SAVELHA.....	725	480	245	-	2 006
TAINHA.....	3 869	536	3 333	0	29 544
TIRA-VIRA.....	24	24	0	-	75
VIOLA.....	555	339	215	-	1 708
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	542	542	-	-	69
CRUSTACEOS.....	9 495	2 125	7 370	-	233 102
CAMARÃO.....	9 078	2 125	6 954	-	216 680
SIRI.....	417	-	417	-	16 422
MOLUSCOS.....	903	3	900	-	4 318
LULA.....	3	3	-	-	18
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	900	-	900	-	4 300

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERACÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERACÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	181	67	-	114	5 047
PEIXES.....	177	63	-	114	4 670
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	1
CARPA.....	107	-	-	107	2 325
CURIMATA.....	1	-	-	1	13
MUCUM.....	1	1	-	-	95
TILAPIA.....	6	-	-	6	88
TRAIPIA (JEJU).....	0	-	-	0	5
TRUTA.....	62	62	-	-	2 142
CRUSTACEOS.....	4	4	-	-	377
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	4	4	-	-	377
PERNAMBUCO.....	9	-	-	9	65
PEIXES.....	9	-	-	9	65
CARPA.....	6	-	-	6	47
TILAPIA.....	3	-	-	3	18
ALAGOAS.....	2	2	-	-	257
CRUSTACEOS.....	2	2	-	-	257
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	2	2	-	-	257
MINAS GERAIS.....	1	-	-	1	16
PEIXES.....	1	-	-	1	16
CARPA.....	0	-	-	0	6
TILAPIA.....	1	-	-	1	10
RIO DE JANEIRO.....	4	4	-	-	262
PEIXES.....	2	2	-	-	142
TRUTA.....	2	2	-	-	142
CRUSTACEOS.....	2	2	-	-	120
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	2	2	-	-	120

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA					VALOR (MIL CRUZADOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SÃO PAULO.....	64	61	-	3	2 195	
PEIXES.....	64	61	-	3	2 195	
CARPA.....	2	-	-	2	50	
CURIMATÁ.....	1	-	-	1	13	
MUCUM.....	1	1	-	-	95	
TILAPIA.....	1	-	-	1	37	
TRUTA.....	60	60	-	-	2 000	
 RIO GRANDE DO SUL.....	 3	 -	 -	 3	 52	
PEIXES.....	3	-	-	3	52	
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	1	
CARPA.....	3	-	-	3	41	
TILAPIA.....	1	-	-	1	4	
TRAIRA (JEJU).....	0	-	-	0	5	
 GOIAS.....	 7	 -	 -	 7	 176	
PEIXES.....	7	-	-	7	176	
CARPA.....	6	-	-	6	158	
TILAPIA.....	1	-	-	1	18	
 DISTRITO FEDERAL.....	 90	 -	 -	 90	 2 025	
PEIXES.....	90	-	-	90	2 025	
CARPA.....	90	-	-	90	2 025	

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRAZIL.....	421	421	-	-	26 818
CRUSTACEOS.....	342	342	-	-	26 542
CAMARÃO.....	337	337	-	-	26 202
CAMARÃO-BRANCO.....	5	5	-	-	321
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	0	0	-	-	18
MOLUSCOS.....	79	79	-	-	277
OSTRA.....	79	79	-	-	277
PIAUI.....	55	55	-	-	3 570
CRUSTACEOS.....	55	55	-	-	3 570
CAMARÃO.....	55	55	-	-	3 570
CEARA.....	35	35	-	-	2 294
CRUSTACEOS.....	35	35	-	-	2 294
CAMARÃO.....	35	35	-	-	2 294
RIO GRANDE DO NORTE.....	73	73	-	-	6 734
CRUSTACEOS.....	73	73	-	-	6 734
CAMARÃO.....	73	73	-	-	6 734
BAHIA.....	178	178	-	-	13 944
CRUSTACEOS.....	178	178	-	-	13 944
CAMARÃO.....	173	173	-	-	13 605
CAMARÃO-BRANCO.....	5	5	-	-	321
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	0	0	-	-	18
SÃO PAULO.....	79	79	-	-	277
MOLUSCOS.....	79	79	-	-	277
OSTRA.....	79	79	-	-	277

P-1 PESCA EMPRESARIAL

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

1º SEMESTRE
 1986
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF

MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES:

SIM

NÃO

NOME

SIGLA

PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA

SIM

NÃO

NOME

SIGLA

1-ATIVIDADES DA EMPRESA

1 CAPTURA

2 BENEFICIAMENTO

4 CULTIVO

CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR (Cz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
TOTAIS		



P-2 PESCA COLONIZADA

1º SEMESTRE
1986

Período de Referência

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1 - DADOS GERAIS DA COLÔNIA.

1.1 - Nome _____ 1.2 - Prefixo _____ 1.3 - Ano de fundação _____

1.4 - Localização _____

a) Unidade da Federação _____ b) Município _____

c) Endereço _____

d) Filiada à cooperativa - Sim Não Qual? _____

2 - INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

2.1 - Câmaras frigoríficas

a) Com máquinas: número _____ capacidade (m³) _____b) Com gelo: número _____ capacidade (m³) _____

3 - MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

3.1 - Embarcação existente em 30.06.86

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS
Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias**P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA**(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

1º SEMESTRE

1986

Período de Referência

CARIMBO—CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

I- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

I.1- Embarcações existentes em 30-06-86

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (t)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive o vapor) aberto			
fechado (com convés)			

I.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 30-06-86

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHÉIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZÓIS			

